Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2025/2183(INI)

17.12.2025

ALTERAÇÕES
1 - 308

Projeto de relatório
Nela Riehl
(PE779.558v01-00)

Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais — Relatório anual de 2026
(2025/2183(INI))

Alteração 1
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 153.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Or. fr

Alteração 2
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, nomeadamente os artigos 3.º, 4.º, 13.º e 27.º[2-A],
	[1-A] JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj.

Or. en

Alteração 3
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2024/1499 do Conselho, de 7 de maio de 2024, que estabelece as normas aplicáveis aos organismos para a igualdade em questões de igualdade de tratamento entre as pessoas independentemente da sua origem racial ou étnica, de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e de igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social e no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e que altera as Diretivas 2000/43/CE e 2004/113/CE[2-A],
	[2-A] JO L, 2024/1499, 29.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2024/1499/oj.
	Or. en

Alteração 4
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Painel de Indicadores Sociais da UE e os seus indicadores principais e secundários,
	Or. en

Alteração 5
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 7 de outubro de 2020, intitulada «Uma União da Igualdade: Quadro Estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos» (COM(2020) 620 final),

Or. en

Alteração 6
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2021, intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021) 101 final),

Or. en

Alteração 7
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de março de 2021, intitulada «Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais» (COM(2021)0102) e as grandes metas nela propostas para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza,

Or. en

Alteração 8
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância,

Or. en

Alteração 9
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de dezembro de 2025, intitulada «Roteiro para Empregos de Qualidade» (COM(2025) 944 final),

Or. en

Alteração 10
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 3-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a recomendação da Comissão de recomendação do Conselho sobre a política económica da

área do euro (COM(2025) 957 final),

Or. en

Alteração 11
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a proposta da Comissão, de ***XXX de 2026***, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho,	– Tendo em conta a proposta da Comissão, de ***25 de novembro de 2025***, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho,

Or. en

Alteração 12
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de ***XXX de 2026***, relativa à Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro,	– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de ***25 de novembro de 2025***, relativa à Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro,

Or. en

Alteração 13
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada «Um orçamento da UE dinâmico para as prioridades do futuro — Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034» e a sua retificação,

Or. en

Alteração 14
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório da Comissão, de ***XXX de 2026***, intitulado «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025»,	– Tendo em conta o relatório da Comissão, de ***25 de novembro de 2025***, intitulado «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta 2025»,

Or. en

Alteração 15
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de ***XX*** de novembro de ***2026***, intitulada «Projetos de planos orçamentais para 2025: avaliação global»,	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de ***25*** de novembro de ***2025***, intitulada «Projetos de planos orçamentais para 2025: avaliação global»,

Or. en

Alteração 16

Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta da Comissão, de 25 de novembro de 2025, relativa a uma Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia,

Or. en

Alteração 17
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Roteiro para as Competências, elaborado no âmbito da Agenda de Competências para a Europa (2020-2025) e reforçado pela União das Competências (2025),

Or. en

Alteração 18
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão Europeia intitulado «Employment and Social Developments in Europe 2025» (Emprego e desenvolvimentos sociais na Europa

2025), publicado em setembro de 2025,

Or. en

Alteração 19
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta Regulamento (UE) 2021/241, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e em particular o requisito de todos os marcos e metas serem cumpridos até dezembro de 2026,

Or. en

Alteração 20
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão Europeia intitulado «Labour Market and Wage Development in Europe 2025» (Mercado de trabalho e evolução dos salários na Europa 2025), publicado em outubro de 2025,

Or. en

Alteração 21
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório anual do Tribunal de Contas relativo a 2024,

Or. en

Alteração 22
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os contributos dos parceiros sociais europeus para o Semestre Europeu de 2026 e, em particular, para o pacote de outono[1-A],
	1a https://commission.europa.eu/publications/sustainable-economy-and-social-progress-etuc-inputs-2026-european-semester_en .

Or. en

Alteração 23
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) proclamado pelo Conselho, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão em novembro de 2017, e o plano de ação que o acompanha, adotado em 2021,

Or. en

Alteração 24
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Citação 13-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho,

Or. en

Alteração 25
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Citação 13-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia,

Or. en

Alteração 26
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução

Citação 13-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 7 de setembro de 2022, relativa à Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados (COM(2022) 440 final),

Or. en

Alteração 27
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Citação 13-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Recomendação do Conselho relativa ao acesso a cuidados de longa duração de elevada qualidade a preços comportáveis,

Or. en

Alteração 28
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Tendo em conta a revisão intercalar da política de coesão, nomeadamente as alterações aos Regulamentos (UE) 2021/1057 (FSE+) e (UE) 2021/1058 (FEDER), bem como o Regulamento Disposições Comuns,

Or. en

Alteração 29
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando -A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-A. Tendo em conta o Plano de Ação para a Economia Social, de dezembro de 2021, e a sua atual revisão intercalar,

Or. en

Alteração 30
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em ***junho*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***5,9*** %,ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***14,7*** %; que as elevadas taxas de emprego ***não são totalmente correspondidas com*** empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;	A. Considerando ***que a meta da UE em matéria de emprego de ter pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos empregadas até 2030 está no bom caminho para ser alcançado; que mais de dois terços dos Estados-Membros continuaram a realizar progressos na consecução deste objetivo em 2024, tendo sete já atingido ou excedido a sua meta nacional;*** que, em ***outubro*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***6,0*** %,ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***13,2*** %; ***que os níveis de desemprego também continuam a ser persistentemente elevados para determinados grupos, como os ciganos e as pessoas com deficiência, que enfrentam obstáculos estruturais, incluindo a discriminação, o acesso limitado a uma educação de qualidade e a segregação;*** que as elevadas taxas de emprego ***devem ser acompanhadas de***

	empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade; ***que, em particular, quase um em cada 12 trabalhadores na União estava em risco de pobreza em 2024;***

Or. en

Alteração 31
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em ***junho*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***5,9*** %,ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***14,7 %;*** que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;	A. Considerando que, em ***setembro*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***6*** %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***14,8 %, e*** que as elevadas raxas de emprego ***na UE*** não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, ***salários dignos,*** aumentos salariais e ganhos de produtividade; ***que o desemprego e as condições de trabalho precárias afetam, em particular, os jovens, as mulheres, os trabalhadores mais velhos, as pessoas com baixas, baixas e médias qualificações, os migrantes e as pessoas com deficiência, em conjunto***; ***que muitos trabalhadores continuam a enfrentar salários baixos, contratos temporários e precários involuntários, um acesso insuficiente a sistemas de proteção social adequados e poucas oportunidades de formação de elevada qualidade; que a pobreza no trabalho continua a ser de 8,2 %, comprometendo a coesão social;***

Or. en

Alteração 32

Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em junho de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos 5,9 %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a 14,7 %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;	A. Considerando que, em junho de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos 5,9 %, ***variando nos Estados-membros entre 2,6 % a 10,6 %,*** ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a 14,7 %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;

Or. en

Alteração 33
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em junho de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos 5,9 %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a 14,7 %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;	A. Considerando que, em junho de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos 5,9 %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a 14,7 %***, e a taxa de desemprego das pessoas com deficiência se situa nos 15,1 %***; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;

Or. en

Alteração 34
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em ***junho*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***5,9*** %,ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***14,7*** %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;	A. Considerando que, em ***setembro*** de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos ***6,0*** %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a ***14,8*** %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;

Or. en

Alteração 35
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a recente inflação elevada na UE reduziu o poder de compra de muitos agregados familiares e trabalhadores, aumentando o risco de pobreza no trabalho e de precariedade; que análises recentes do BCE e do FMI indicam que o aumento das margens de lucro e das margens comerciais das empresas contribuiu significativamente para a inflação nos últimos anos, embora não existam provas de uma espiral preços-salários; que tal conduziu a uma transferência do valor acrescentado dos salários para os lucros, numa altura em que muitos trabalhadores sofreram perdas salariais reais;

Or. en

Alteração 36
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a taxa de desemprego dos imigrantes em idade ativa é mais elevada do que entre a população nativa; que, de acordo com o Eurostat[1-A], cerca de 10 % dos imigrantes são desempregados e que, se forem tidos em conta apenas os imigrantes oriundos de países terceiros, a taxa de desemprego sobe para 12,3 % neste grupo populacional; que a incapacidade para controlar os fluxos migratórios com origem nos países terceiros, ilustrada pela União Europeia, contribui para aumentar a pressão sobre o mercado de trabalho;

[1-A] Eurostat, publicação de 12 de maio de 2025: «Migrant integration statistics — labour market indicators» [Estatísticas sobre a integração dos migrantes — indicadores do mercado de trabalho].

Or. fr

Alteração 37
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, em oito Estados-Membros da UE, a taxa de desemprego se manteve abaixo dos 4,5 %, o que é significativamente inferior à média da UE, e que, por conseguinte, os Estados-Membros com taxas de desemprego superiores à média da UE

necessitam de uma análise aprofundada para tirar partido das boas práticas dos países onde a taxa de desemprego permanece continuamente abaixo da média da UE;

Or. en

Alteração 38
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, segundo o Eurostat, cerca de 13 % da população da União vive em zonas de montanha e as regiões insulares têm um PIB per capita sistematicamente mais baixo, um custo de vida mais elevado e um acesso limitado a serviços essenciais;

Or. el

Alteração 39
Idoia Mendia, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que deve ser atribuído valor ao retorno económico dos investimentos sociais que não só melhoram o nível de vida e reduzem a pobreza, mas também são motores fundamentais do crescimento económico sustentável e inclusivo, do aumento da produtividade e das taxas de emprego;

Or. en

Alteração 40
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que as desvantagens geográficas permanentes das regiões montanhosas e insulares, reconhecidas no artigo 174.º do TFUE, limitam as suas oportunidades de desenvolvimento e a sua capacidade de produção;

Or. el

Alteração 41
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que o Semestre Europeu deve ter em conta estas especificidades estruturais na formulação de recomendações específicas por país, com vista a alcançar uma convergência ascendente e assegurar a igualdade de oportunidades para todas as regiões da União;

Or. el

Alteração 42
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Semestre Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE***, pelo que oferecem*** uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática a ***equidade*** social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica;	B. Considerando que o Semestre Europeu ***conjuga diferentes instrumentos num quadro integrado e*** continua a ser um instrumento central de coordenação ***e supervisão multilaterais*** das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE ***e deve tornar-se um instrumento fundamental para promover a convergência social ascendente, assegurando que as políticas económicas e orçamentais não só impulsionam o crescimento, mas também contribuem para uma UE social e sustentável; que, nos termos do Regulamento (UE) 2024/1263, incumbe à Comissão avaliar os riscos para a convergência social ascendente e acompanhar os progressos realizados na aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) com base no painel de indicadores sociais e nos princípios do Quadro de Convergência Social; que o Semestre deve, por conseguinte, assegurar que as políticas económicas e orçamentais reduzam as desigualdades e apoiem uma transição ecológica e digital justa e equitativa; que tal constitui*** uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática a ***justiça*** social, ***a sustentabilidade*** ambiental e ***a equidade*** intergeracional na governação macroeconómica, colocando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais no seu cerne;
	Or. en

Alteração 43
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Semestre	B. Considerando que o Semestre

Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, pelo que oferecem uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática a equidade social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica;	Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, pelo que oferecem uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática a equidade social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica; ***que foram envidados esforços para equilibrar melhor o acompanhamento dos objetivos económicos e sociais no processo do Semestre Europeu com o desenvolvimento do painel de indicadores sociais e a recente integração do Quadro de Convergência Social;***

Or. en

Alteração 44
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Semestre Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, ***pelo que oferecem uma oportunidade para*** integrar de forma mais sistemática a equidade social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica;	B. Considerando que o Semestre Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, ***devendo ter por objetivo*** integrar de forma mais sistemática a equidade social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica; ***que as estratégias de ajustamento orçamental baseadas principalmente em cortes nas despesas resultaram repetidamente num subinvestimento em capital humano, com consequências negativas para a produtividade, a coesão social e o crescimento a longo prazo;***

Or. en

Alteração 45
Angelika Winzig

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Semestre Europeu ***continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, pelo que oferecem uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática*** a equidade social***, ambiental*** e intergeracional ***na governação macroeconómica***;	B. Considerando que o Semestre Europeu ***deve promover*** a equidade social e intergeracional***, bem como a competitividade económica, respeitando o princípio da subsidiariedade e a responsabilidade principal dos Estados-Membros pela política social, e incentivando uma aplicação nacional eficiente em termos de custos***;

Or. en

Alteração 46
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais deve servir de bússola para liderar as políticas sociais e económicas da UE, assegurando que a União assuma um papel de liderança na promoção do progresso social e orientando todas as políticas no âmbito do Semestre Europeu para o pleno emprego de qualidade, empregos de qualidade, sistemas de proteção social sólidos e adequados, igualdade de oportunidades e acesso a serviços públicos de qualidade para todos;

Or. en

Alteração 47
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a coesão social e a convergência social ascendente são objetivos fundamentais da União Europeia e devem, por conseguinte, ser fundamentais para o Semestre Europeu; que as desigualdades persistentes em matéria de rendimento, desenvolvimento regional e acesso a empregos de qualidade e a serviços essenciais constituem obstáculos significativos à consecução destes objetivos;

Or. en

Alteração 48
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os dados relativos ao desemprego demonstram que o Semestre Europeu não demonstrou ser um instrumento eficaz, pelo que não deve ser imposto aos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 49
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a resposta aos desafios identificados no RCE contribuirá para alcançar uma convergência social ascendente, reforçar o modelo social europeu e os Estados-providência, apoiar transições ecológica e digital justas e equitativas, responder às alterações demográficas e contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

Or. en

Alteração 50
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que o pacote de outono de 2026 foi apresentado sem uma Análise Anual do Crescimento Sustentável que definisse uma estratégia holística e equilibrada para a economia, o emprego e o ambiente da União e que ancorasse o Semestre Europeu numa visão ampla de crescimento sustentável para a União; que, em vez disso, o pacote é orientado principalmente pela «Bússola para a Competitividade», centrada na inovação, na descarbonização e na redução das dependências; que, embora se trate de objetivos válidos, esta mudança corre o risco de reduzir o âmbito do Semestre e de marginalizar a dimensão social; que a União deve continuar empenhada na competitividade, na sustentabilidade e na justiça social, sem permitir que um objetivo seja prosseguido em detrimento dos outros;

Or. en

Alteração 51
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que as reformas estruturais e os investimentos no âmbito do Semestre Europeu devem dar prioridade ao progresso social, assegurando o acesso de todos a uma proteção social adequada, a habitação digna e a preços comportáveis e a serviços essenciais, como a saúde, a educação, os cuidados continuados e o acolhimento de crianças de elevada qualidade e acessíveis, em particular para os grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 52
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que, nos termos do artigo 3.º do TUE, o progresso social na UE é um dos objetivos de uma economia social de mercado altamente competitiva, a par do pleno emprego, de um elevado nível de proteção e do melhoramento da qualidade do ambiente; que o artigo 3.º também estabelece que a UE deve combater a exclusão social e as discriminações e promover a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre

as gerações e a proteção dos direitos da criança;

Or. en

Alteração 53
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030;	C Considerando que***, de acordo com a Comissão,*** 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024***, com um risco mais elevado para as mulheres do que para os homens; que tal significa que cerca de uma em cada cinco pessoas na UE continuava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024 e que não existem sinais claros de convergência social ascendente a este respeito; que os riscos de pobreza são muito mais elevados para as crianças, os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas LGBTI, as pessoas pouco qualificadas, os migrantes e os ciganos, e que persistem discrepâncias significativas entre os Estados-Membros e no interior dos mesmos, incluindo entre as zonas rurais e urbanas***; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030***, com a percentagem de crianças em risco de pobreza ou exclusão social a aumentar todos os anos desde 2019***; ***que, de acordo com o Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, em 2024 cerca de 19,5 milhões de crianças (24,2 %)estavam em risco de pobreza ou exclusão social na UE; que o rendimento disponível bruto real das famílias «per capita» na UE***

aumentou substancialmente em 2024; que esta divergência entre o aumento dos rendimentos médios e os níveis de pobreza persistentes evidencia problemas estruturais na distribuição dos rendimentos, nos mercados de trabalho e na conceção e cobertura dos sistemas de proteção social;

Or. en

Alteração 54
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030;	C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030***, tendo a percentagem de crianças em risco de pobreza ou exclusão social aumentado todos os anos desde 2019[1-A]; que o risco de pobreza ou exclusão social é maior para as mulheres, os jovens adultos, as pessoas com baixos níveis de instrução e os desempregados e que os dados disponíveis mostram que cerca de dois terços dos desempregados na União não recebem prestações de desemprego ou apoio ao rendimento mínimo, o que revela lacunas persistentes na cobertura e na adequação dos sistemas de proteção social[1-B]; que a pobreza no trabalho continua a ser generalizada e que os salários não acompanham o custo de vida*; ***que, em 2024, 8,2 % dos trabalhadores da UE viviam em risco de pobreza[1-C];***

1-A

https://www.eurofound.europa.eu/pt/publications/all/working-children-matters-overview-service-delivery-and-workforce-europe.

1-B ***«Social protection 2.0: Unemployment and minimum income benefits» [Proteção social 2.0: desemprego e prestações de rendimento mínimo].***

1-C

https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20251103-1.

Or. en

Alteração 55
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que ***não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco*** de pobreza ***ou exclusão social até 2030***;	C Considerando ***que a meta para 2030 da UE de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 15 milhões em relação a 2019, incluindo, pelo menos, 5 milhões de crianças está no bom caminho para ser atingida; que os Estados-Membros se comprometeram a cumprir metas nacionais para alcançar este grande objetivo e que a tendência se desloca no sentido oposto em mais de metade dos Estados-Membros;*** que 21 % da população da UE ***ainda*** se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que***, sem uma mudança de abordagem da luta contra a pobreza a nível nacional e da UE, não será possível inverter esta tendência e garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de participação na sociedade; que uma ambiciosa Estratégia da UE de Combate à Pobreza será essencial para dar resposta ao fenómeno***

multidimensional de pobreza;

Or. en

Alteração 56
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; ***que não estão a ser feitos*** progressos ***suficientes no sentido de alcançar o*** objetivo de ***reduzir em*** cinco milhões ***o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030***;	C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; ***aponta para uma ligeira diminuição em comparação com os anos anteriores, mas para*** progressos ***limitados na consecução da meta a nível da UE para 2030; que, no caso das crianças, a população em risco de pobreza ou exclusão social tem vindo a aumentar desde 2019, afastando-se do*** objetivo de ***uma redução de*** cinco milhões***; que um em cada doze trabalhadores na UE viveu em situação de pobreza no trabalho em 2024, salientando que o emprego não proporciona, por si só, uma proteção total contra a pobreza***;

Or. en

Alteração 57
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que não estão a ser feitos progressos suficientes	C Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024***, e são muito grandes as diferenças entre os***

no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030;	***países individuais neste domínio: as percentagens variam entre 1,8 % e 17,2 %***; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030;
	Or. en

Alteração 58
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que uma em cada quatro crianças ainda se encontra em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia, a um nível mais elevado do que o da população em geral; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030, uma vez que o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social aumentou 446 000 desde 2019; que as políticas e os serviços preventivos de apoio às crianças e à família, em conformidade com a Garantia Europeia para a Infância, são essenciais para fazer face às condições socioeconómicas que podem conduzir à separação familiar e à institucionalização das crianças; que os recursos nacionais e da UE atualmente mobilizados são também insuficientes para enfrentar o desafio da pobreza infantil e que, por conseguinte, um instrumento de financiamento específico para a Garantia Europeia para a Infância, bem como sinergias com outros fundos nacionais e da UE, são da maior importância tanto no atual como no

próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 59
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a cobertura e a adequação insuficientes dos regimes de rendimento mínimo, das prestações de desemprego e das prestações familiares e por filho a cargo, bem como os obstáculos ao acesso a serviços públicos de qualidade, como a saúde, a educação, os cuidados e a habitação, contribuem para a persistência da pobreza e da exclusão social, em particular entre os grupos mais desfavorecidos;

Or. en

Alteração 60
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Semestre Europeu deve ter por objetivo orientar as políticas dos Estados-Membros no sentido da erradicação da pobreza através de medidas ainda mais específicas, à medida que a Comissão se prepara para lançar a Estratégia da UE de Combate à Pobreza;

Or. en

Alteração 61
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando as enormes disparidades nas taxas de juro dos empréstimos à habitação e comerciais na UE, que afetam o nível de vida e a atividade económica em geral;

Or. el

Alteração 62
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que as desigualdades económicas e sociais, as disparidades territoriais e o acesso limitado a serviços públicos de qualidade, aumentaram o risco de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças, as famílias monoparentais, os jovens e os idosos, as pessoas LGTBI, os migrantes, os ciganos, as pessoas com deficiência e as pessoas que vivem em zonas despovoadas; que as desigualdades pode prejudicar a coesão social e a confiança nas instituições democráticas;

Or. en

Alteração 63
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que, de acordo com os dados mais recentes do Eurostat («Urban-rural Europe – income and living conditions», edição de 2023/2024), a mediana do rendimento líquido equivalente das pessoas que vivem em zonas rurais da União é de apenas 88,2 % do rendimento equivalente das pessoas que vivem em zonas urbanas, o que mostra que as zonas rurais estão sistematicamente atrasadas em termos de rendimento e desenvolvimento, com um défice de cerca de 12 %;

Or. el

Alteração 64
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que, de acordo com o Eurostat, em 2024, o PIB per capita nos Estados-Membros da UE — expresso em paridades de poder de compra (PPC) — variou entre um mínimo de ~ 66 % da média da UE e um máximo de ~ 241 %, com países da Europa Central, como os Países Baixos, a registar taxas equivalentes a 135 % da média da UE, enquanto países do sul da Europa, como a Grécia, registaram taxas equivalentes a apenas 70 % da média da UE, o que evidencia divergências significativas entre os Estados-Membros em termos de capacidade de produção e oportunidades de desenvolvimento e salienta a necessidade de reforçar a convergência

ascendente no âmbito do Semestre Europeu;

Or. el

Alteração 65
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a introdução da inteligência artificial no local de trabalho reforça a necessidade de formação, a fim de manter a empregabilidade dos trabalhadores e colher os benefícios de produtividade para as empresas; que as vantagens claras do diálogo social no local de trabalho sobre a utilização da IA e a correspondente formação dos trabalhadores foram demonstradas na investigação da Eurofound;

Or. en

Alteração 66
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que, de acordo com o Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho, os trabalhadores têm mais oportunidades de utilizar e desenvolver as suas competências, mas que subsistem desigualdades no acesso à formação em determinados grupos profissionais e etários;

Or. en

Alteração 67
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que o Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE) de 2026 destaca o direito a desligar, em particular no contexto do teletrabalho, reconhecendo o seu papel essencial na salvaguarda do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, num contexto de aceleração da digitalização e de expansão contínua dos regimes de trabalho à distância e híbridos;

Or. en

Alteração 68
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares;	D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares; ***que a transição ecológica exige a criação de empregos climáticos de qualidade, nomeadamente na produção e implantação de energias renováveis, no fabrico de soluções de mobilidade sustentável e ao longo das suas cadeias de abastecimento, que possam oferecer***

oportunidades de emprego estáveis, bem remuneradas e orientadas para o futuro; que são necessárias redes de segurança e mecanismos de proteção eficazes para apoiar os trabalhadores afetados pela transição para uma economia hipocarbónica, o que pode garantir que ninguém seja deixado para trás e que a transição seja socialmente justa;

Or. en

Alteração 69
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática ***deverá*** criar ***cerca de*** 2,5 milhões de empregos suplementares***;***	D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram ***de forma mais grave*** os grupos mais vulneráveis ***; que sistemas de assistência e proteção social apropriados, sólidos e adequadamente financiados são uma condição prévia para assegurar uma transição justa e equitativa para a neutralidade climática e a transformação digital***; que a transição para a neutralidade climática ***pode*** criar ***entre um milhão e*** 2,5 milhões de empregos suplementares ***de qualidade, quando acompanhada de políticas eficazes; que o impacto social da transição para a neutralidade climática não pode ser alcançado sem um quadro adequado para uma transição justa;***

Or. en

Alteração 70
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as alterações climáticas ***e a destruição ambiental*** aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar ***cerca de*** 2,5 milhões de empregos suplementares;	D. Considerando que as alterações climáticas aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar ***entre um milhão e*** 2,5 milhões de empregos suplementares ***até 2030, quando apoiada pelas políticas certas em matéria de emprego e educação***; ***que devem ser prestados apoios adequados aos trabalhadores e às famílias para assegurar uma transição justa;***

Or. en

Alteração 71
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; ***que a transição para a neutralidade climática deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares;***	D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis;

Or. en

Alteração 72
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares;	D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática***, que já fomenta o crescimento de emprego,*** deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares ***até 2030***;

Or. en

Alteração 73
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. ***Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis;*** que a transição ***para a*** neutralidade climática ***deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares***;	D. ***Considerando*** que a transição ***ecológica e a prossecução da*** neutralidade climática ***estão a causar o declínio da indústria e a ameaça de perda de muitos postos de trabalho em determinadas regiões da UE***;

Or. en

Alteração 74
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que se espera que a transição ecológica crie novos postos de trabalho, salienta que o impacto real no emprego depende da resiliência e da sustentabilidade dos setores de produção

tradicionais, como a indústria transformadora e o setor primário; salienta que muitas regiões da UE dependem destes setores para garantir empregos estáveis e de qualidade e que uma aplicação precipitada ou desequilibrada das políticas de transição pode conduzir à perda de rendimentos, à desindustrialização e à contração da economia local;

Or. el

Alteração 75
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a dupla transição ecológica e digital deve ser socialmente equitativa, justa e inclusiva para todos, tirando partido da oportunidade para criar empregos de qualidade, combater a discriminação no trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e melhorar as normas laborais; que é essencial promover a criação de emprego de qualidade, uma proteção social sólida e adequada e investimentos específicos em competências que correspondam às oportunidades de trabalho emergentes nos setores ecológico e digital, combinados com a educação de adultos, a fim de assegurar o acesso de todos a programas de elevada melhoria de competências e de requalificação de qualidade;

Or. en

Alteração 76

Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a estagnação económica aprofundou as desigualdades e afetou os grupos mais vulneráveis; que esta estagnação se deve também a escolhas políticas; congratula-se com a adoção pelo Parlamento, em primeira leitura, da diretiva omnibus COM/2025/80, a qual está orientada para uma simplificação e diminuição da burocracia; que somente a recuperação económica poderá garantir, de forma sustentável, a criação de empregos de qualidade e a redução da precariedade social;

Or. fr

Alteração 77
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as projeções que preveem mais locais de trabalho através da neutralidade climática ignoram as perdas significativas de postos de trabalho esperadas nos setores com utilização intensiva de carbono, bem como a vantagem competitiva das economias do Extremo Oriente na produção de tecnologias renováveis, e subestimam as disparidades sociais e regionais que a transição pode aprofundar, o que significa que o impacto líquido no emprego está longe de ser positivo;

Or. en

Alteração 78
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a produção no setor da defesa é comparativamente intensiva em termos de capital e gera menos postos de trabalho por unidade de investimento do que a educação, os cuidados de saúde ou os setores ecológicos; que a reafetação prevista de recursos públicos para a defesa suscita, por conseguinte, preocupações quanto ao impacto social e no emprego desta mudança de prioridades;

Or. en

Alteração 79
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a pressão migratória aprofundou as desigualdades e afetou os grupos mais vulneráveis;

Or. fr

Alteração 80
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***a pressão sobre os custos da*** habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país***;***	E. Considerando que ***existe uma crise de*** habitação ***na UE que afeta nomeadamente as famílias com rendimentos baixos e médios, os jovens e os idosos, as pessoas LGTBI, os trabalhadores migrantes, as pessoas com deficiência, as mulheres, as pessoas em situação de sem-abrigo e outros grupos vulneráveis; que as pressões sobre os custos*** e os elevados preços da energia ***aumentaram o custo de vida e*** impõem encargos significativos às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país ***; que a perda de poder de compra e o aumento dos custos de habitação limitam a sua capacidade de adquirir ou arrendar habitação digna e a preços acessíveis e de viver de forma independente; que o acesso a habitação digna, a preços acessíveis e sustentável é essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente dos rendimentos ou das circunstâncias pessoais, possam exercer o seu direito à habitação; que, ao longo da última década, os preços da habitação na UE aumentaram, em média, cerca de 10 % mais rapidamente do que os rendimentos, reduzindo a acessibilidade dos preços; que a habitação está a tornar-se incomportável para muitos europeus e que 8,9 % da população da UE vive em agregados familiares em que os custos da habitação representam 40 % do seu rendimento disponível total; que a habitação digna, acessível, de boa qualidade e a preços acessíveis, nomeadamente através da habitação social, é uma condição fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e combater a pobreza e/ou a exclusão social;***

Or. en

Alteração 81
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia ***impõem encargos pesados às*** famílias, mas que a política de habitação ***tem sido amiúde*** deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia ***colocam um encargo significativo para as*** famílias ***em toda a União; que a persistente falta de oferta de habitação é cada vez mais reconhecida como um dos principais fatores estruturais dos problemas de acessibilidade dos preços na UE, juntamente com a escassez de mão de obra no setor da construção***, mas que a política de habitação ***continua a estar*** deficientemente representada nas recomendações específicas por país; ***que a incerteza regulamentar e os incentivos insuficientes desincentivam os proprietários privados de investirem as suas poupanças nos mercados do arrendamento e da habitação, agravados pelo investimento público inadequado na disponibilidade de terrenos e na liberalização do planeamento em vários Estados-Membros; que as medidas de controlo dos preços e de congelamento das rendas adotadas em alguns países se revelaram ineficazes e correm o risco de restringir ainda mais a oferta, desincentivando o investimento no mercado da habitação;***

Or. en

Alteração 82
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, ***e os trabalhadores móveis,*** mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país; ***que o investimento em serviços sociais e o aumento da oferta de habitação, incluindo habitação social e a preços acessíveis, bem como na eficiência energética e na renovação de edifícios, desempenham um papel fundamental na redução da pobreza, incluindo a pobreza energética, e na melhoria da acessibilidade dos preços;***

Or. en

Alteração 83
Angelika Winzig

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país; ***que a flexibilidade do mercado de trabalho, as condições favoráveis ao empreendedorismo e a redução dos encargos administrativos são essenciais para fazer face à escassez persistente de mão de obra e transformar o investimento em competências na criação de emprego;***

Or. en

Alteração 84
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país; ***que a manutenção do Pacto Ecológico agrava estes encargos, em particular o preço da energia, debilitando a situação económica das famílias e das empresas e, por conseguinte, a qualidade dos postos de trabalho;***

Or. fr

Alteração 85
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias***, mas*** que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que ***a persistência do custo de vida,*** a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias***; que o acesso à habitação a preços acessíveis é cada vez mais limitado devido à especulação e ao arrendamento de curta duração não regulamentado;*** que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 86
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país***, apesar o seu papel central na segurança dos rendimentos, na inclusão social e na resiliência do custo de vida***;

Or. en

Alteração 87
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias***, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país***;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias;

Or. en

Alteração 88
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;	E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia***, resultantes, em parte, de escolhas geopolíticas,*** impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;

Or. el

Alteração 89
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que ainda há, pelo menos, 1,4 milhões de pessoas com deficiência a viver em instituições na UE; que pelo menos 292 848 crianças vivem em instituições na UE, que continua a ser uma parte significativa dos cuidados alternativos prestados às crianças na maioria dos Estados-Membros; que os residentes em instituições estão isolados do resto da sociedade e não têm um controlo suficiente sobre a sua vida e as decisões que lhes dizem respeito; que, apesar de a União Europeia estar há muito empenhada no processo de desinstitucionalização, são ainda necessários esforços, tanto a nível europeu como nacional, para permitir que os grupos vulneráveis vivam de forma independente numa família ou num ambiente comunitário;

Or. en

Alteração 90
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a UE e os Estados-Membros têm a obrigação de assegurar aos seus cidadãos o acesso universal a uma habitação digna e a preços acessíveis, em conformidade com os direitos fundamentais, tais como constam da Carta Social Europeia, incluindo os artigos 16.º, 30.º e 31.º, e do princípio 19 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; que o Semestre Europeu deve, por conseguinte, avaliar sistematicamente a acessibilidade dos preços da habitação, a situação de sem-abrigo e a pobreza energética e traduzir estas avaliações em recomendações específicas por país e prioridades de investimento concretas; que a política de habitação tem uma relevância macroeconómica significativa e deve ser devidamente refletida no quadro de governação económica da UE;

Or. en

Alteração 91
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os desafios demográficos, como o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular o

êxodo de trabalhadores para as zonas urbanas, têm um impacto negativo na coesão territorial, no funcionamento dos mercados de trabalho e na sustentabilidade dos sistemas de proteção social, agravando assim as disparidades regionais na União; que, tal como salientado no relatório Draghi, o crescimento sustentável e a competitividade europeia dependem da adaptação dos sistemas de educação e formação à evolução das necessidades de competências, do reforço da formação profissional para aumentar a inclusão da população ativa no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 92
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a pobreza energética continua a ser um problema significativo na UE, com cerca de 10,6 % da população em 2023 a declarar que não conseguiu manter as suas casas adequadamente aquecidas, o que indica um aumento de 1,3 % em relação a 2022; que indicadores mais amplos sugerem que entre 8 % e 16 % dos europeus enfrentam desafios na prestação de serviços energéticos essenciais, salientando problemas persistentes e estruturais de acessibilidade dos preços[2-A];
	2-A https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20250123-2 https://joint-research-centre.ec.europa.eu/jrc-news-and-updates/whos-energy-poor-eu-its-more-complex-it-seems-2024-09-25_

en.

Or. en

Alteração 93
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os relatórios específicos por país devem ter em conta a forma como manter os preços da energia para os agregados familiares baixos ajuda a evitar que as famílias caiam na armadilha da pobreza;

Or. en

Alteração 94
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a nova economia digital tem o potencial de gerar benefícios para a sociedade em geral através da melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho e da criação de novas oportunidades de emprego; que se espera que a digitalização, robotização, automatização e inteligência artificial beneficiem os cidadãos e a sociedade, melhorando a qualidade de vida e criando novas oportunidades de emprego, ao mesmo tempo que colocam uma série de riscos e desafios que precisam de ser enfrentados; que existem vantagens significativas do diálogo social no local de trabalho sobre a adoção e a implantação

da IA e a formação dos trabalhadores que lhe está associada[3-A];

[3-A] Eurofound (2026, a publicar), Inquérito europeu sobre as condições de trabalho, 2024: Relatórios de síntese | Eurofound.

Or. en

Alteração 95
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o relatório Letta alerta para o declínio das taxas de natalidade e salienta a necessidade de estabelecer um quadro de apoio às famílias no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; que salienta igualmente que a livre circulação de pessoas continua a ser a liberdade menos desenvolvida e apela à redução dos obstáculos à mobilidade profissional, combatendo simultaneamente os desequilíbrios territoriais e salvaguardando o direito de residência através de políticas que promovam o direito de permanência;

Or. en

Alteração 96
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que mais de 40 milhões de pessoas na União, o que corresponde a cerca de 9,2 % da população, viviam em situação de pobreza energética em 2024, medida como a percentagem de pessoas incapazes de manter a sua casa adequadamente aquecida, e que continua a ser significativamente mais elevada entre as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, o que significa que muitos agregados familiares com baixos rendimentos ainda têm de escolher entre pagar faturas de energia, rendas, cuidados de saúde ou alimentos;

Or. en

Alteração 97
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências***, que se deve*** a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego***;***	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências ***em alguns setores, como a ciência e a tecnologia; que a escassez está associada*** a uma série de fatores, nomeadamente a baixa má qualidade de emprego***, a falta de atratividade e de investimento em serviços públicos de qualidade, as más condições de trabalho e os baixos salários, a discriminação, o acesso limitado a oportunidades de melhoria de competências e requalificação de qualidade ; que a resposta à escassez e a retenção de todos os tipos de talentos exigem a melhoria dos direitos dos trabalhadores de qualidade e da negociação coletiva, o acesso a sistemas***

de proteção social, a melhoria da qualidade do emprego, oportunidades de desenvolvimento de competências adaptadas às necessidades e condições de trabalho dignas, em vez de depender da desregulamentação do mercado de trabalho; que a capacidade da UE para fazer face a futuros choques, crises e crises múltiplas, ao mesmo tempo que atravessa as transições demográfica, digital e ecológica, dependerá em grande medida das condições em que os trabalhadores críticos poderão desempenhar o seu trabalho;

Or. en

Alteração 98
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego; ***que, de acordo com o inquérito europeu sobre as condições de trabalho de 2024, 18 % da mão de obra da UE tem uma pontuação inferior à média da UE em todas as dimensões da qualidade do emprego, o que significa que se encontra em empregos de baixa qualidade[4-A]; que a escassez de mão de obra em vários setores não pode ser resolvida de forma sustentável através da expansão do emprego precário ou de condições de trabalho desiguais para os trabalhadores migrantes; que a igualdade de tratamento, o acesso à proteção social e condições de trabalho dignas para todos, incluindo os trabalhadores migrantes, são essenciais para fazer face à escassez de***

mão de obra e assegurar a coesão social;

[4-A] ***Inquérito europeu sobre as condições de trabalho, 2024: Relatórios de síntese | Eurofound.***

Or. en

Alteração 99
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, ***que se deve a*** uma série de fatores, nomeadamente a ***baixa*** qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, ***resultante de*** uma série de fatores, nomeadamente a qualidade de emprego***, as más condições de trabalho, os salários pouco atrativos, a procura de novos conjuntos de competências e a escassez de formação pertinente, os obstáculos ao acesso à educação e a falta ou o reconhecimento de competências***; ***que a proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego salienta que a Europa tem de corrigir as fragilidades estruturais do seu mercado de trabalho, melhorando a qualidade dos postos de trabalho, e demonstra que os empregos de qualidade contribuem para um maior crescimento da produtividade, um melhor desempenho económico e uma maior justiça social e coesão social;***

Or. en

Alteração 100
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução

Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, ***que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego***;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, ***impulsionada principalmente pela inadequação estrutural das competências, pela rápida evolução tecnológica e pela insuficiente adaptação dos sistemas nacionais de educação e formação às necessidades do mercado de trabalho***; ***que a escassez é particularmente grave nas tecnologias novas e emergentes; que as perspetivas de carreira limitadas e a estagnação das oportunidades para os jovens em partes da União os incentivam cada vez mais a procurar emprego em países terceiros, agravando ainda mais a escassez de mão de obra e de competências na UE;***

Or. en

Alteração 101
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente ***a inadequação de competências, as alterações demográficas e*** a baixa qualidade de emprego***, que tem sido identificada como um dos principais obstáculos ao crescimento e à competitividade da UE***; ***que, até 2050, a população ativa da UE deverá diminuir até 18,8 milhões[3-A], o que indica que, além das medidas de ativação e formação e em seu complemento, será necessária uma migração laboral legal para***

suplementar a mão de obra da UE;

[3-A] ***Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2025 [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, setembro de 2025.***

Or. en

Alteração 102
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego ***e uma falta de confiança no futuro, relacionada também com as decisões políticas de decrescimento, bem como uma acumulação de restrições, principalmente de cariz administrativo***;

Or. fr

Alteração 103
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego ***e em especial a crise***

demográfica, incluindo a disparidade de natalidade e o rápido envelhecimento da sociedade;

Or. en

Alteração 104
Angelika Winzig

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a ***baixa*** qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente ***o desenvolvimento demográfico, as transições ecológica e digital e*** a qualidade de emprego;

Or. en

Alteração 105
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;	F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego ***ou os salários baixos em alguns setores, incluindo o setor dos cuidados***;

Or. en

Alteração 106

Pál Szekeres

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a UE enfrenta uma escassez persistente de mão de obra e de competências e um aumento do desemprego, com o número de desempregados na UE a aumentar 517 000 entre outubro de 2024 e outubro de 2025, devido a uma série de fatores, nomeadamente o declínio demográfico, a inadequação entre a educação e as necessidades do mercado de trabalho, a baixa mobilidade laboral e o rápido crescimento da economia impulsionado pela digitalização, os serviços baseados na inteligência artificial e em expansão, os serviços cada vez menos prestados por seres humanos e as tecnologias verdes;

Or. en

Alteração 107
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que 51 milhões de residentes europeus com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos não faze parte da mão de obra, principalmente mulheres, idosos, ciganos, pessoas com deficiência e migrantes; medidas específicas de apoio e ativação aumentariam a participação destes grupos no mercado de trabalho, melhorando assim a competitividade e a inclusividade da mão de obra;

Or. en

Alteração 108
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a despesa pública, por si só, pode não satisfazer a escala das necessidades de melhoria de competências e requalificação, tendo em conta os desafios transformadores com que a UE se depara; que a aprendizagem ao longo da vida, a melhoria de competências e a requalificação são essenciais para que as pessoas acompanhem o ritmo de um mercado em rápida mutação;

Or. en

Alteração 109
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que os riscos associados às alterações climáticas estão associados a uma maior exposição a perigos, por exemplo temperaturas elevadas, o que conduz a padrões mais baixos de qualidade do emprego, à perda de produtividade e a uma maior insegurança no trabalho[5-A];
	[5-A] O lado da qualidade do emprego das alterações climáticas \| Eurofound 2025: Inquérito europeu sobre as condições de trabalho, 2024: Primeiras conclusões \|

Eurofound.

Or. en

Alteração 110
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que, em vários Estados-Membros, a migração líquida tem sido o principal contribuinte para o crescimento do emprego desde 2021 e que o reforço da integração dos migrantes no mercado de trabalho é essencial para fazer face à escassez de mão de obra e de competências, responder às alterações demográficas e promover a coesão social; que os migrantes representam cerca de 11,2 % da mão de obra da UE, mas representaram 76 % do crescimento do emprego entre 2023 e 2024, com um crescimento do emprego particularmente forte para os trabalhadores nascidos fora da UE em setores que enfrentam uma escassez significativa de mão de obra, incluindo os serviços de construção, alojamento e restauração; que, apesar deste contributo, as taxas de participação no mercado de trabalho e de emprego dos migrantes continuam a ser inferiores às das pessoas nascidas no país, com disparidades particularmente acentuadas para as mulheres migrantes, e que cerca de 7,4 milhões de migrantes permanecem fora da força de trabalho da UE devido a múltiplos obstáculos ao mercado de trabalho e à integração social, incluindo baixos níveis de instrução e proficiência linguística, discriminação, problemas de saúde, perspetivas de baixa qualidade do emprego e dificuldades no reconhecimento das qualificações

adquiridas fora da UE;

Or. en

Alteração 111
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***F-B. Considerando que, em 2024, um em cada cinco europeus trabalhava, pelo menos parcialmente, a partir de casa e que, de acordo com um inquérito da Eurofound, metade dos trabalhadores gostaria de trabalhar a partir de casa vários dias por semana e um quarto dos trabalhadores gostaria de trabalhar exclusivamente a partir de casa[4-A];**
	[4-A] COM(2025) 944 final.

Or. en

Alteração 112
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o	***Suprimido***

quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;

Or. en

Alteração 113
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;	G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação; ***que as políticas orçamentais restritivas no âmbito do Semestre Europeu conduziram, em vários Estados-Membros, a cortes ou a um subinvestimento na educação e na investigação, enfraquecendo as perspetivas de crescimento a longo prazo; que a Comissão é, por conseguinte, instada a examinar opções, incluindo cláusulas de derrogação específicas ou uma «regra de ouro» para as despesas relacionadas com a educação, a fim de assegurar que os investimentos na educação e na investigação não sejam limitados por limites orçamentais a curto prazo;***

Or. en

Alteração 114
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que ***os dados indicam*** que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;	G. Considerando que***, em 2022, a taxa de participação dos adultos em aprendizagem era 39,56 %, indicando*** que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; ***que a maioria dos Estados-Membros está atrasada na consecução das suas metas nacionais a este respeito;*** que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação; ***que são necessários mais esforços substanciais para assegurar a disponibilização e o acesso a políticas de formação de qualidade, nomeadamente para os trabalhadores em profissões menos qualificadas, que promovam a aprendizagem ao longo da vida e reforcem a competitividade, a resiliência e a inclusividade da mão de obra da UE;***

Or. en

Alteração 115
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na	G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na

maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano ***e nos*** sistemas de educação e formação;	maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2030***, em especial no contexto da transição demográfica e das mudanças estruturais em mercados de trabalho***; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano***, como parte de uma agenda social mais alargada, incluindo*** sistemas de educação e formação ***de elevada qualidade e acessíveis para todos***;

Or. en

Alteração 116
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os dados indicam que ***são necessários esforços adicionais na maioria dos*** Estados-Membros ***para alcançar*** o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação ***até 2030***; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;	G. Considerando que os dados indicam que ***alguns*** Estados-Membros ***já atingiram*** o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação ***e que alguns já estão acima dos 55 %, o que pode servir de bom exemplo para os Estados-Membros que registam atrasos***; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;

Or. en

Alteração 117
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os trabalhadores qualificados e o acesso a uma educação de qualidade, a EFP e à aprendizagem ao longo da vida são cruciais para assegurar uma dupla transição justa da economia da UE; que é necessário otimizar a implantação de talentos e de capital humano na União, uma vez que apenas 44 % dos trabalhadores declaram ter oportunidades suficientes para utilizar as suas competências e conhecimentos no seu trabalho[5-A]; que, ao mesmo tempo, devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;

[5-A] Eurofound (2025): Inquérito europeu sobre as condições de trabalho, 2024: Primeiras conclusões.

Or. en

Alteração 118
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, em 2022, a pontuação média do PISA para as competências básicas (leitura, matemática e ciências) entre os jovens de 15 anos diminuiu 10 pontos em comparação com

2018, sendo o insucesso escolar mais prevalecente entre os aprendentes desfavorecidos; que esta preocupante deterioração das competências e das desigualdades educativas exige reformas e investimentos na educação e na formação, a fim de assegurar o desenvolvimento das gerações futuras e a sua transição do ensino para o trabalho;

Or. en

Alteração 119
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida***1***; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;	H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação ***digna e*** a preços acessíveis, na saúde ***de qualidade*** e nos cuidados continuados, na educação ***de qualidade*** e na formação ao longo da vida; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social; ***que o investimento privado na UE está estagnado há décadas e que a percentagem de rendimento proveniente do capital aumentou sem ser totalmente reinvestida na economia real, sendo uma grande parte distribuída sob a forma de dividendos e recompras de ações; que este défice estrutural de investimento compromete a inovação, a descarbonização, a coesão social e a criação de emprego de qualidade e aumenta a importância do investimento público;***

[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

Or. en

Alteração 120
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;	H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e ***nas infraestruturas de cuidados, incluindo*** nos cuidados continuados, na educação e na formação ***contínua e*** ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;
[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).	[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

Or. en

Alteração 121
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***as necessidades de*** investimento ***suplementares*** nas infraestruturas sociais ***foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano***, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;	H. Considerando que ***é necessário*** investimento ***suplementar significativo*** nas infraestruturas sociais, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;
[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).	[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

Or. en

Alteração 122
Angelika Winzig

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas	H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas

infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o ***défice de investimento social na UE, bem como*** o retorno económico do investimento social;	infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o retorno económico do investimento social;
[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).	[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).
	Or. en

Alteração 123
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;	H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social ***no pós recuperação*** na UE, bem como o retorno económico do investimento social;
[1] Documento de trabalho dos serviços da	[1] Documento de trabalho dos serviços da

Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098) [Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

Or. en

Alteração 124
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), enquanto instrumento temporário e excecional do NextGenerationEU, terminará em dezembro de 2026, exigindo que os Estados-Membros acelerem significativamente a execução dos investimentos autorizados e a execução eficaz das reformas estruturais conexas; que o MRR continua a ser um motor fundamental do investimento público e das despesas sociais em muitos Estados-Membros, com um impacto significativo no emprego, na coesão social, na competitividade e na resiliência económica; que, apesar disso, alguns dos principais Estados-Membros beneficiários utilizaram o instrumento de forma insuficiente ou pouco ambiciosa, atrasando a sua aplicação e limitando o seu efeito transformador; que a plena utilização do MRR exige não só a absorção dos fundos, mas também a adoção de reformas profundas e duradouras, concebidas e executadas com a participação das regiões, a fim de assegurar um crescimento sustentável, inclusivo e a longo prazo em toda a

União;

Or. en

Alteração 125
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as despesas públicas com crianças e jovens não devem ser encaradas apenas como despesas sociais, mas também como um investimento no futuro; que, para as crianças, os investimentos sociais conduzem a melhores perspetivas de educação e de emprego, o que, por sua vez, impulsiona os indicadores económicos; que, de acordo com a Comissão Europeia, a UE necessita de investir mais de 11 mil milhões de EUR adicionais por ano para cumprir as metas de Barcelona para 2030 em matéria de educação e acolhimento na primeira infância[6-A]; que as crianças que mais podem beneficiar da educação e acolhimento na primeira infância, como as provenientes de meios desfavorecidos, tendem a participar menos e continuam a enfrentar obstáculos ao acesso;* ***[6-A] «Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2024» [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, setembro de 2024.

Or. en

Alteração 126
Angelika Winzig

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a UE enfrenta profundas alterações demográficas, caracterizadas por baixas taxas de natalidade, pelo envelhecimento da população e pela diminuição da mão de obra; que estas tendências aumentam a pressão sobre os mercados de trabalho, a produtividade e os sistemas de pensões e de prestação de cuidados e exigem reformas prospetivas para reforçar a participação da população ativa, apoiar o envelhecimento ativo e assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de proteção social;

Or. en

Alteração 127
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a disparidade salarial entre homens e mulheres na UE é atualmente de 12 %, devido, entre outros fatores, à percentagem desproporcionada de responsabilidades domésticas e de cuidados com crianças suportadas pelas mulheres e à persistente subavaliação das profissões dominadas por mulheres; que as mulheres enfrentam um risco mais elevado de pobreza, em particular na velhice, com a disparidade de género nas pensões a atingir atualmente 24,5 %;

Or. en

Alteração 128
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, atualmente, não existe uma recolha regular de dados a nível da UE sobre o investimento em serviços sociais e a respetiva cobertura; que a recolha desses dados é fundamental para uma análise baseada em dados concretos das políticas sociais nacionais no âmbito do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 129
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu de 2025 salienta a necessidade de melhorar a execução dos fundos de coesão da UE, a fim de maximizar o seu impacto nos beneficiários finais; que, uma vez que a União se encontra atualmente a meio do período de programação de 2021-2027, é essencial reforçar a coordenação entre o planeamento de projetos de elevado valor acrescentado e a sua execução efetiva pelos Estados-Membros; que essas melhorias devem ser acompanhadas de sistemas de auditoria sólidos e sistemáticos a nível nacional, que garantam a transparência, a eficiência e a

responsabilização; que a transparência limitada observada na execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, incluindo deficiências relacionadas com a publicação e a acessibilidade de informações sobre os beneficiários finais, como a identificação dos maiores destinatários do financiamento, sublinha a necessidade de normas de transparência mais claras e coerentes em todos os instrumentos de financiamento da UE, sem comprometer a orientação estratégica dos fundos para os objetivos de coesão, competitividade e inclusão social da União;

Or. en

Alteração 130
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a parte do trabalho no rendimento nacional na UE diminuiu estruturalmente nas últimas décadas e estabilizou a um nível inferior ao dos períodos anteriores, ao passo que a parte do valor acrescentado que cabe ao capital aumentou; que, desde meados da década de 1990, a produtividade do trabalho por hora aumentou cerca de 34 %, enquanto a remuneração real por hora aumentou apenas cerca de 25 %, a produtividade do trabalho cresceu significativamente mais rapidamente do que a remuneração real por hora, resultando num fosso persistente entre a produtividade e os salários e num pagamento estrutural insuficiente dos trabalhadores em relação ao valor que criam; que esta disparidade não pode ser explicada apenas pela tecnologia, mas

reflete escolhas institucionais e políticas, incluindo negociações coletivas enfraquecidas, políticas de contenção salarial e estratégias de deslocalização que reduziram o poder de negociação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 131
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a economia social desempenha um papel único no desenvolvimento de soluções inclusivas e inovadoras a nível local para complementar os modelos económicos tradicionais; que o apoio público à economia social é elevado, com 88 % dos inquiridos do Eurobarómetro a apoiarem estratégias e legislação para apoiar a economia social[7-A];
	[7-A] Inquérito Eurobarómetro Especial n.º 567: «Social Econonomy in the life of Europans» (não traduzido para português), outubro de 2025.

Or. en

Alteração 132
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

H-C. Considerando que a economia social é uma componente fundamental da economia social de mercado da UE, dando prioridade aos objetivos sociais e ambientais em detrimento do lucro e reinvestindo a maior parte do seu excedente no interesse coletivo; que, segundo a Comissão, cerca de 6,3 % da população empregada da UE trabalhava na economia social; que a UE deve desenvolver plenamente o potencial de criação de emprego de qualidade, inovação social e prestação de serviços sociais e de proximidade, em particular nas regiões com elevados níveis de desemprego, despovoamento ou acesso limitado a serviços essenciais;

Or. en

Alteração 133
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que o diálogo social e a negociação coletiva são essenciais para a competitividade, a produtividade do trabalho e a coesão social da União; que a desregulamentação e uma ênfase limitada na redução dos encargos administrativos podem comprometer empregos de qualidade, boas condições de trabalho e aumentar as desigualdades, ameaçando assim o crescimento justo e sustentável;

Or. en

Alteração 134

Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;	1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu ***de forma equilibrada, assegurando que as medidas destinadas a impulsionar a competitividade não comprometam os direitos sociais, os serviços públicos ou as estruturas de negociação coletiva***; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; ***salienta a importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de boas condições de trabalho;*** solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;

Or. en

Alteração 135
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza ***a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo*** de ***Alto Nível sobre o futuro da proteção social e*** do Estado-providência ***na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu***; ***congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação*** económica***, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições*** da UE***, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida***;	1. Enfatiza ***que, devido à profunda crise demográfica, a UE enfrenta o risco*** de ***colapso dos seus sistemas de pensões e*** do ***modelo de*** Estado-providência; ***salienta que a crise demográfica é também uma das principais causas da estagnação*** económica ***e da perda de competitividade*** da UE;

Or. en

Alteração 136
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a	1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a

tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;	tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida; ***salienta que, face ao aumento do custo de vida e à erosão do poder de compra, o aumento do emprego não se traduz automaticamente numa melhoria do nível de vida; apela para que o Semestre Europeu tenha em conta os indicadores de rendimentos líquidos, para que as recomendações reflitam a situação económica real dos trabalhadores;***
	Or. el

Alteração 137
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita*** que as recomendações ***do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os*** Estados-Membros a ***tirarem partido*** da ***possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas*** prioridades ***do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o*** quadro de governação integrado ***se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus*** órgãos económicos e sociais ***sejam***	1. ***Salienta*** que as recomendações ***externas não devem atentar contra a liberdade dos*** Estados-Membros a ***estabelecerem, de acordo com os respetivos requisitos constitucionais, os orçamentos nacionais; que o respeito pelo papel dos parlamentos nacionais é a única garantia democrática na escolha das orientações*** da ***política social e na definição das*** prioridades ***políticas; considera que este papel não deve ser prejudicado ou limitado por um*** quadro de governação integrado ***ou por*** órgãos económicos e sociais associados em igual medida;

associados em igual medida;

Or. fr

Alteração 138
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;	1. Enfatiza a ***necessidade de assegurar uma*** vantagem competitiva ***no momento*** de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida; ***sublinhando que o investimento social deve ser concebido de forma sustentável do ponto de vista orçamental e basear-se em análises custo-benefício sólidas a nível nacional;***

Or. en

Alteração 139
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza ***a vantagem competitiva*** de investir no modelo social da UE; ***solicita que*** as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi ***sejam integradas no*** processo do Semestre Europeu; ***congratula-se*** com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e ***insta*** os Estados-Membros a ***tirarem partido da*** possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir ***nas*** prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; ***solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;***	1. Enfatiza ***os potenciais benefícios*** de investir no modelo social da UE; ***incentiva os Estados-Membros a considerar*** as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi***, na execução do*** processo do Semestre Europeu; ***manifesta preocupação*** com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e ***convida*** os Estados-Membros a ***utilizarem a*** possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir ***em*** prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 140
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de	1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi***, na medida em que consolidam os objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais,*** sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação

prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;	económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais ***e para trabalhar no sentido de justiça social e convergência em sentido ascendente***; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;
	Or. en

Alteração 141
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;	1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu ***para proteger e reforçar a economia social de mercado da UE***; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;
	Or. en

Alteração 142
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Considera que a Comissão e os Estados-Membros devem assegurar que as políticas orçamentais no âmbito do Semestre Europeu apoiem investimentos alinhados com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; salienta que esse investimento social é essencial para a coesão social, a convergência ascendente, a sustentabilidade económica a longo prazo e para dar resposta aos desafios identificados através do Painel de Indicadores Sociais e do Quadro de Convergência Social;

Or. en

Alteração 143
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Propõe que o quadro de governação integrada se reflita nos processos internos das instituições da UE, envolvendo os seus órgãos económicos e sociais de forma equilibrada, sem utilizar normas duplas e políticas em termos de decisões económicas que contribuam para a competitividade, a produtividade, o pleno acesso de todos os cidadãos da UE ao ensino superior (Erasmus) e as transições das economias dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 144
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a promoção do emprego e das competências exige um ambiente empresarial que permita o crescimento das pequenas e médias empresas; alerta para o facto de os encargos regulamentares excessivos recaírem desproporcionadamente sobre as pequenas e médias empresas e limitarem a sua capacidade de oferecer empregos de qualidade;

Or. el

Alteração 145
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Lamenta a falta de dados e de análises sobre a desigualdade na distribuição da riqueza e a concentração da riqueza na UE, uma vez que se trata de um dos principais fatores determinantes da pobreza; insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem o impacto socioeconómico das desigualdades na distribuição da riqueza e a proporem urgentemente medidas que assegurem uma distribuição mais justa da riqueza e dos recursos, a fim de permitir progressos no sentido da redução da pobreza em 15 milhões em 2030, bem como o alargamento da classe média;

Or. en

Alteração 146
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 147
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 148
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 149
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 150
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Considera que*** a Comissão e o Conselho ***devem intensificar os seus esforços para aplicar o*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	2. ***Insta*** a Comissão e o Conselho ***a acelerarem a plena aplicação do*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu; ***observa que o Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026 se centra, em grande medida, na escassez de competências e de mão de obra e não fornece uma avaliação exaustiva suficiente da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS); salienta que este risco de um enfoque demasiado restrito não está plenamente em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1263, que exige um acompanhamento sistemático dos 20 princípios do PEDS, incluindo a redução da pobreza, a habitação, os cuidados de saúde e a proteção social; insta a Comissão a corrigir este desequilíbrio em ciclos futuros, a fim de assegurar uma imagem exata e completa da situação social na UE;***

Or. en

Alteração 151
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e ***o Conselho*** devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no	2. Considera que a Comissão e ***os Estados-Membros*** devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais***; congratula-se, neste contexto, com o anúncio de um novo plano de ação para a aplicação do PEDS,***

cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	***que dá um novo ímpeto ao progresso social; salienta a necessidade de o plano de ação atualizado conter propostas ambiciosas para combater a pobreza e a exclusão social e medidas de apoio aos trabalhadores para a gestão das transições ecológica e digital, em particular no que diz respeito às competências, ao EFP e à aprendizagem ao longo da vida***; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;
	Or. en

Alteração 152
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;	2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais ***(PEDS)***; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu; ***salienta que o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais deve traduzir os compromissos políticos em medidas concretas, através de metas claras e mensuráveis e de indicadores de acompanhamento sólidos;***
	Or. en

Alteração 153
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta preocupação pelo facto de, em 2024, 93,3 milhões de pessoas na UE ainda estarem em risco de pobreza ou exclusão social; salienta que, sem uma mudança de paradigma na abordagem do combate à pobreza, a União Europeia e os seus Estados-Membros não alcançarão os seus objetivos de redução da pobreza; está convicto de que o anúncio da primeira Estratégia da UE de Combate à Pobreza constitui um passo na direção certa para inverter esta tendência, mas considera que deve proporcionar uma abordagem abrangente, tratando os aspetos multidimensionais da pobreza e da exclusão social através de ações concretas, de uma sólida dotação orçamental, de uma aplicação rigorosa e de acompanhamento; salienta ainda que esta estratégia deve colocar a luta contra a pobreza infantil no seu cerne, a fim de quebrar o ciclo da pobreza;

Or. en

Alteração 154
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera que os objetivos do PEDS devem servir de base às avaliações do Semestre Europeu enquanto parâmetros de referência de orientação não vinculativos, deixando simultaneamente aos Estados-Membros

margem de apreciação quanto à forma de cumprir esses objetivos, em consonância com as competências nacionais e as restrições orçamentais;

Or. en

Alteração 155
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Salienta que a aplicação da Diretiva relativa a salários mínimos adequados é fundamental para combater a pobreza no trabalho e incentivar o trabalho; congratula-se com os efeitos positivos desta diretiva na redução do fosso entre os salários mínimos e médios nos Estados-Membros e na convergência salarial em toda a Europa; insta os Estados-Membros a aplicarem plenamente a Recomendação do Conselho relativa a um rendimento mínimo adequado e recorda que uma diretiva da UE relativa a um rendimento mínimo adequado e à inclusão social ativa, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, colmataria as lacunas do acervo social da UE, contribuindo para os objetivos de redução da pobreza e promovendo simultaneamente a integração ativa das pessoas ausentes do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 156
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta a Comissão a aplicar as metas do Plano de Ação sobre o PEDS de forma faseada e proporcionada, permitindo aos Estados-Membros períodos de ajustamento e disposições transitórias suficientes;

Or. en

Alteração 157
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Congratula-se com o facto de todos os relatórios por país do pacote da primavera de 2025 incluírem uma análise da aplicação da Garantia para a Infância e solicita que esta prática seja prosseguida nos futuros ciclos do Semestre Europeu; lamenta, no entanto, a falta de seguimento destas conclusões, tendo apenas duas recomendações específicas por país em 2025 apelado à adoção de medidas para combater a pobreza infantil; reitera, a este respeito, o seu apelo a um aumento do financiamento da Garantia Europeia para a Infância, com um orçamento específico de, pelo menos, 20 mil milhões de EUR, e a que os Estados-Membros afetem, pelo menos, 5 % dos seus fundos do FSE+ à luta contra a pobreza infantil e à promoção do bem-estar das crianças, com, pelo menos, 10 % afetados aos Estados-Membros com níveis de pobreza infantil superiores à média da UE;

Or. en

Alteração 158
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Considera que as recomendações específicas por país devem refletir a conformidade orçamental dos Estados-Membros com os requisitos mínimos de dotação para combater a pobreza infantil estabelecido no Regulamento FSE+; salienta a importância das próximas negociações sobre o próximo quadro financeiro plurianual, a fim de prever um orçamento ambicioso para a Garantia para a Infância e responder ao desafio crescente da pobreza infantil e da exclusão social;

Or. en

Alteração 159
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 160
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;	3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade ***e a primeira Estratégia da UE de Combate à Pobreza***; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes; ***Considera que é urgente uma ação da UE para combater os níveis persistentemente elevados de pobreza e exclusão social na UE, sobretudo entre as crianças, os jovens e os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas nascidas fora da UE, as pessoas LGBTI e a comunidade cigana; salienta que deve ser dada prioridade ao acesso a serviços sociais de elevada qualidade, nomeadamente através de metas mensuráveis e calendarizadas para reduzir a percentagem de pessoas sem-abrigo e garantir a segurança energética dos agregados familiares vulneráveis;***

Or. en

Alteração 161
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;	3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; ***realça a necessidade de esse ato legislativo abordar a gestão algorítmica no local de trabalho, a transição justa, os riscos psicossociais e o direito a desligar e ao teletrabalho, a fim de garantir um ambiente de trabalho moderno e verdadeiramente seguro para todos;*** salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;

Or. en

Alteração 162
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;	3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade***, um plano europeu de habitação a preços acessíveis, bem como um reforço da Garantia Europeia para a Infância***; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;

Or. en

Alteração 163
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Congratula-se com*** a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e ***com*** a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; ***salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular*** objetivos ***mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes***;	3. ***Regista*** a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; ***lembra que, para apoiar estes nobres*** objetivos***, é necessário o regresso da prosperidade económica; exorta, por conseguinte, a Comissão a fazer uso das competências que lhe são conferidas pelos Tratados e a contribuir para estes desideratos através da melhoria da competitividade na Europa, em vez de atenuar as respetivas consequências em violação do princípio da subsidiariedade***;

Or. fr

Alteração 164
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; ***salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes***;	3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; ***frisa que o significado do termo «emprego de qualidade» deve estar associado ao aumento da produtividade, à melhoria de competências e ao reforço tecnológico das empresas; sublinha que, na ausência destes fatores, as condições salariais e de trabalho não podem melhorar de forma sustentável e significativa***;

Or. el

Alteração 165
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 ***e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade***; ***salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes***;	3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050; ***salienta que os progressos neste domínio só podem ser realizados a nível nacional e que o papel da Comissão e de outros organismos da UE a este respeito consiste em apoiar os esforços dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 166
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que a criação de empregos de qualidade é fundamental para atrair uma mão de obra qualificada e incentivar os empregadores a investirem no desenvolvimento de competências dos trabalhadores; recorda que as dificuldades de recrutamento e a inadequação das competências resultam frequentemente da má qualidade do emprego, da falta de uma política de recursos humanos orientada para as pessoas e de oportunidades de conceção

de emprego inexploradas[6-A]; insta a Comissão a abordar a questão através do ato legislativo sobre empregos de qualidade e da União das Competências, adaptando as políticas de melhoria de competências e requalificação e introduzindo medidas que promovam melhores condições de trabalho, saúde e segurança no trabalho e a criação de emprego de qualidade, nomeadamente no ambiente de trabalho digital e automatizado; salienta que a gestão algorítmica transparente e a responsabilização são essenciais para o emprego de qualidade; salienta que a qualidade do emprego e o trabalho digno[6-B] são essenciais para uma Europa saudável e resiliente e devem ser avaliados através de um quadro de acompanhamento abrangente (como o da Eurofound e da OIT) que vá além dos salários e da segurança no emprego, a fim de incluir o ambiente de trabalho físico e social, o tempo de trabalho, a intensidade do trabalho, as competências e a autonomia, as perspetivas de carreira e o acesso à formação e à requalificação[6-C];

6-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0079_PT.html.

6-B

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/event/wcms_667247.pdf.

[6-C] Inquérito europeu sobre as condições de trabalho, 2024: Relatórios de síntese | Eurofound.

Or. en

Alteração 167
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***3-A. Sublinha que a erradicação da pobreza se revelou um dos desafios mais complexos no atual quadro económico das sociedades ocidentais, claramente visível pelo facto de a pobreza não ter diminuído ao longo do tempo, apesar do crescimento do PIB e da redução do desemprego; salienta que a construção de uma sociedade justa que não deixe margem para a pobreza exige um quadro de governação para reduzir as desigualdades multidimensionais e que a erradicação da pobreza até 2050 só será alcançada combatendo as causas profundas da pobreza e das desigualdades através de um conjunto abrangente de objetivos, marcos e medidas estruturais obrigatórios; solicita, neste contexto, uma lei europeia contra a pobreza, que estabeleça o objetivo obrigatório da UE de erradicação da pobreza até 2050, com objetivos intermédios vinculativos e planos nacionais, que sirva de quadro jurídico fundamental para construir uma União Europeia de bem-estar, oportunidades e prosperidade para todos;* Or. en

Alteração 168
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com a prioridade dada à qualidade do emprego com a publicação do Roteiro para Empregos de Qualidade; reconhece que a qualidade do

	emprego abrange vários critérios que combinam a remuneração, as condições de trabalho, a segurança do emprego, as oportunidades de desenvolvimento, a segurança no trabalho, o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e o acesso à proteção social; salienta que o acesso a serviços de qualidade, como a educação e o acolhimento na primeira infância e os cuidados de saúde, também fazem parte deste roteiro, uma vez que permitem que os trabalhadores participem e se integrem de forma sustentável no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 169
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta que quaisquer iniciativas, incluindo o Semestre Europeu e o seguimento do Plano de Ação sobre o PEDS, devem respeitar as competências dos Estados-Membros e ser aplicadas em consonância com as prioridades nacionais, sem dualidade de critérios, com metas mensuráveis e, se for caso disso, orientações específicas por país;

Or. en

Alteração 170
Angelika Winzig

Proposta de resolução

N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Saúda a intenção da Comissão de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta que qualquer iniciativa deve preservar a diversidade do mercado de trabalho em todos os Estados-Membros e evitar encargos regulamentares desproporcionados para as PME;

Or. en

Alteração 171
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que retirar as crianças da pobreza e da exclusão social é essencial para quebrar a transmissão intergeracional; insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem plena e rapidamente a Garantia Europeia para a Infância em todos os Estados-Membros, incluindo medidas para reforçar a Garantia para a Infância através de um aumento do seu orçamento específico para, pelo menos, 20 mil milhões de EUR e de um acompanhamento rigoroso, e a refletirem este facto no Semestre Europeu através de recomendações específicas por país ambiciosas e da apresentação regular de relatórios sobre os progressos realizados; solicita, além disso, uma revisão do painel de indicadores sociais, a fim de incluir indicadores que reflitam plenamente as causas e as tendências da pobreza e da desigualdade, bem como a criação de um índice de progresso social para medir a redução das desigualdades,

o acesso às oportunidades e a melhoria do bem-estar, com base em dados desagregados que reflitam diferentes grupos da população, e a inclusão do índice de igualdade de género do EIGE no painel de indicadores sociais;

Or. en

Alteração 172
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha a necessidade de as recomendações específicas por país formuladas no âmbito do Semestre Europeu incluírem medidas que assegurem a igualdade de tratamento e o acesso das pessoas com deficiência à proteção social, aos serviços sociais essenciais, como a saúde e a prestação de cuidados, à educação e à habitação, e ao mercado de trabalho, em consonância com a resolução do Parlamento Europeu relativa à Estratégia da UE sobre os direitos das pessoas com deficiência para o período após 2024[7-A];
	7-A https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-10-2025-0308_PT.html.

Or. en

Alteração 173
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que a digitalização e a inteligência artificial têm potencial para melhorar a eficiência e a qualidade do trabalho, aumentando assim a produtividade; realça, no entanto, a necessidade de desenvolver regras claras e vinculativas sobre a utilização da IA e a gestão algorítmica no mundo do trabalho, incluindo salvaguardas contra a discriminação e os riscos psicossociais;

Or. en

Alteração 174
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Solicita à Comissão que inclua nos relatórios por país uma avaliação da proporcionalidade e dos custos administrativos das reformas propostas e que considere alternativas menos onerosas, quando disponíveis;

Or. en

Alteração 175
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Salienta que a pobreza não é apenas uma questão de escassez de recursos, mas também um problema de desigualdades e de concentração da

riqueza e dos recursos em poucas mãos; sublinha a necessidade de investir nas pessoas e de proteger os mais vulneráveis, que devem ser os princípios orientadores de qualquer política da UE que vise erradicar a pobreza até 2050; solicita, neste contexto, uma diretiva europeia relativa a um quadro para os regimes de rendimento mínimo, com o objetivo de salvaguardar o direito a uma vida digna, assegurando que todas as pessoas necessitadas na Europa sejam abrangidas por um regime de rendimento mínimo;

Or. en

Alteração 176
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Insta a Comissão a incluir no futuro ato legislativo sobre empregos de qualidade medidas para regulamentar as condições de teletrabalho e o direito a desligar em toda a UE como medida essencial para garantir o bem-estar mental dos trabalhadores da UE e complementar a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida; insta ainda a que este ato legislativo sobre empregos de qualidade aborde os riscos psicossociais e o bem-estar no trabalho;

Or. en

Alteração 177
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Reitera que salários dignos e sistemas sólidos de negociação coletiva são fundamentais para reduzir a pobreza no trabalho e garantir a procura interna; observa que, de acordo com o Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, os recentes aumentos dos salários mínimos nacionais, muitas vezes superiores a 20 % entre 2022 e 2025 e superiores a 40 % em vários Estados-Membros, ajudaram a proteger o poder de compra dos trabalhadores com salários baixos e apoiaram o crescimento dos salários em setores com salários baixos, mas que a pobreza no trabalho ainda afetou 8,2 % dos trabalhadores em 2024 e que os salários reais em muitos países ainda não regressaram aos níveis anteriores à pandemia; observa que, nas últimas décadas, a produtividade do trabalho por hora cresceu mais rapidamente do que a compensação real por hora, criando um fosso persistente entre a produtividade e os salários e contribuindo para uma perda estrutural do poder de compra e do nível de vida dos trabalhadores; salienta que os ganhos de produtividade devem traduzir-se em salários justos, para que os trabalhadores possam partilhar o valor económico que criam e a quota de mão de obra possa ser estabilizada; insta a Comissão a acompanhar a aplicação da Diretiva relativa a salários mínimos também no âmbito do Semestre Europeu, assegurando que os Estados-Membros promovam a cobertura da negociação coletiva;
	Or. en

Alteração 178
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução

N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Recorda com preocupação a persistente disparidade de 24 % no emprego das pessoas com deficiência; insta a Comissão a atualizar a Estratégia da UE sobre os direitos das pessoas com deficiência com novas iniciativas e ações emblemáticas a partir de 2026 que assegurem o cumprimento da CNUDPD por parte da UE e dos Estados-Membros e, em particular, abordem a inclusão social e a vida autónoma das pessoas com deficiência, os obstáculos que subsistem à sua livre circulação e assegurem o seu acesso a uma educação, formação e emprego de qualidade através da criação de uma Garantia Europeia para o Emprego e as Competências das Pessoas com Deficiência;

Or. en

Alteração 179
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Manifesta preocupação pelo facto de os ciganos continuarem a enfrentar obstáculos significativos ao emprego, com preconceitos persistentes que limitam as suas perspetivas; salienta que a luta contra todas as formas de discriminação e estereótipos é crucial para garantir um mercado de trabalho inclusivo; salienta o objetivo do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos de reduzir para metade as disparidades no emprego entre os ciganos e a população em geral e de assegurar que, pelo menos, 60 % dos ciganos tenham um trabalho remunerado

até 2030, mas lamenta a falta de progressos no seu acesso ao emprego e a percentagem crescente de ciganos que não estudam nem seguem qualquer formação;

Or. en

Alteração 180
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Insta a Comissão a avaliar sistematicamente e a tornar transparentes as respetivas contribuições dos lucros, das sobretaxas, dos salários e dos impostos para a inflação e para a distribuição do valor acrescentado entre o capital e o trabalho, e a refletir esta análise nas suas orientações políticas e recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 181
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Lamenta que os objetivos do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos não estejam a ser prosseguidos de forma mais ativa nos Estados-Membros e que lhes tenha sido dada uma atenção mais sustentada no processo do Semestre Europeu, em particular nas recomendações específicas

por país; insta os Estados-Membros a adotarem uma abordagem integrada e centrada na igualdade e a assegurarem que as políticas e os serviços públicos cheguem efetivamente a todos os ciganos, incluindo os que vivem em zonas rurais e remotas; insta ainda os Estados-Membros a aplicarem plenamente as diretivas relativas aos organismos de promoção da igualdade e a assegurarem que as violações graves das obrigações de luta contra a discriminação sejam monitorizadas e comunicadas no âmbito do Semestre Europeu; apela ao reforço das ligações entre o Semestre Europeu e os quadros da UE existentes, bem como os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos e os planos de ação nacionais contra o racismo;

Or. en

Alteração 182
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Salienta que a resposta à escassez de mão de obra na União Europeia deve também implicar melhorar e facilitar a mobilidade laboral na União; insta a este respeito a Comissão a analisar a eficácia da plataforma EURES com vista a uma eventual revisão do seu funcionamento; insta a Comissão a assegurar que a próxima iniciativa sobre a portabilidade das competências aborde os atuais obstáculos ao reconhecimento de competências, incluindo o alargamento do âmbito de aplicação da Diretiva 2005/36/CE; exorta ainda a Comissão, neste contexto, a reforçar e facilitar o reconhecimento de competências e qualificações na União, nomeadamente

através do reforço dos procedimentos de validação da aprendizagem não formal e informal e da promoção destes procedimentos de forma direcionada para os grupos mais afastados do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 183
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-H. Destaca a crescente escassez de competências em domínios técnicos e a importância de uma estratégia de EFP que aborde as questões da fragmentação, do investimento, da atratividade e da modernização no contexto da dupla transição; reitera o papel fundamental que o EFP e os jogos de aprendizagem no trabalho desempenham na transmissão dos conhecimentos, aptidões e competências necessários para os jovens que entram no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 184
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-I. Recorda a importância de melhorar o acesso dos trabalhadores por conta própria à proteção social e insta a Comissão a utilizar o processo do Semestre Europeu para acompanhar o

plano nacional de execução dos Estados-Membros da Recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, incluindo no âmbito das recomendações específicas por país; recorda que, uma vez que a taxa de trabalhadores por conta própria nos setores culturais e criativos é mais do dobro da taxa da população em geral, são necessárias medidas específicas para o setor; congratula-se, neste contexto, com o anúncio de uma Carta dos Artistas da UE destinada a destacar os principais princípios fundamentais e compromissos em matéria de condições de trabalho justas neste setor, mas insta a Comissão a antecipar a sua publicação para 2026, uma vez que estes representam questões de longa data;

Or. en

Alteração 185
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-J. Congratula-se com o objetivo da Comissão de utilizar o Semestre Europeu para concretizar a Bússola para a Competitividade, que é essencial para melhorar a produtividade e o funcionamento dos mercados de trabalho, mas salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio com a promoção da convergência social ascendente e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; salienta que a competitividade não baseada nos custos, como a qualidade dos produtos e serviços, também pode apoiar a produtividade e salários adequados; considera que o modelo social da UE é parte integrante da sua competitividade e

	que a necessária simplificação dos encargos administrativos para as empresas deve preservar e garantir os direitos sociais;

Or. en

Alteração 186
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 3-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-K. Observa com preocupação o número crescente de reestruturações de empresas na Europa e o seu impacto nos trabalhadores e subcontratantes; lamenta, neste contexto, a suspensão do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e do Fundo para uma Transição Justa no próximo QFP; salienta a importância da política e da legislação da UE, apoiadas por financiamento, destinadas a apoiar os trabalhadores em transição e a adaptar as suas competências a indústrias orientadas para o futuro;

Or. en

Alteração 187
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em	***Suprimido***

matéria de convergência social ascendente;

Or. fr

Alteração 188
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 189
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente; ***congratula-se com o facto de a proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE) apresentar uma análise específica por país com base nos princípios do Quadro de Convergência Social; insta a***

Comissão a continuar a desenvolver instrumentos inovadores de análise quantitativa e qualitativa no âmbito deste novo quadro, a fim de otimizar a sua utilização nos futuros ciclos do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 190
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente; ***insta a Comissão a fazer pleno uso do Quadro de Convergência Social e a traduzir as suas conclusões em recomendações e orientações políticas concretas e específicas por país;***

Or. en

Alteração 191
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de	4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de

indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente; ***insta a Comissão a assegurar que o painel de indicadores sociais seja complementado por indicadores que meçam os encargos administrativos e os impactos das medidas sociais na competitividade;***

Or. en

Alteração 192
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	4. Congratula-se com a inclusão permanente do Quadro de Convergência Social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente ***na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de condições de trabalho dignas e de medidas de apoio para garantir equidade nas transições***;

Or. en

Alteração 193
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Congratula-se com a inclusão	4. Congratula-se com a inclusão

permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;	permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente; ***observa que persistem desafios em domínios como a redução da pobreza global e dos encargos com a habitação[8-A];***
	[8-A] Eurofound (2026), «The role of trade unions and employers' organisations in the European Semester in 2024-2025» [O papel dos sindicatos e das organizações patronais no Semestre Europeu em 2024-2025], cap. 4.

Or. en

Alteração 194
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se*** com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu***; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os*** progressos ***em matéria de convergência social ascendente***;	4. ***Manifesta a sua preocupação*** com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu ***e salienta que qualquer acompanhamento dos*** progressos ***sociais deve respeitar plenamente as competências dos Estados-Membros e as prioridades nacionais***;

Or. en

Alteração 195
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu;*** insiste na ***sua importância, juntamente com o*** painel de indicadores sociais***, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente***;	4. Insiste na ***necessidade de transparência metodológica no que diz respeito ao*** painel de indicadores sociais***; insta a Comissão a publicar os casos e as limitações de cada indicador, para que as avaliações reflitam com precisão as condições socioeconómicas dos Estados-Membros***;

Or. el

Alteração 196
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão a integrar sistematicamente o painel de indicadores sociais e os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no Semestre Europeu, assegurando que as recomendações específicas por país visem erradicar a pobreza e as desigualdades, não comprometam o acesso a emprego de qualidade, à proteção social, à negociação coletiva, a salários adequados, a serviços públicos, incluindo serviços públicos digitalizados, à educação, aos cuidados de saúde e à habitação, e que sejam desencadeadas medidas corretivas sempre que as desigualdades sociais, como a pobreza ou a pobreza no trabalho, aumentem;

Or. en

Alteração 197
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Toma nota dos riscos para a convergência social salientados na proposta de RCE, tais como os resultados em matéria de emprego dos grupos sub-representados, o abandono escolar precoce e a educação de adultos, bem como a pobreza; insta a Comissão a analisar mais aprofundadamente estes riscos para a convergência social ascendente na segunda fase da análise e a debater com os Estados-Membros em causa as medidas tomadas ou previstas para fazer face a esses riscos;

Or. en

Alteração 198
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que, de acordo com um estudo da Eurofound, existe uma falta de sensibilização das organizações de parceiros sociais para as oportunidades oferecidas pelo quadro de convergência social; salienta que as oportunidades oferecidas pelo quadro de convergência social devem ser promovidas de forma mais ativa junto dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil;

Or. en

Alteração 199
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Solicita que o painel de indicadores sociais inclua indicadores comparáveis sobre a participação no mercado de trabalho dos trabalhadores em idade ativa, a produtividade por hora e o impacto das transferências sociais nos incentivos ao trabalho;

Or. en

Alteração 200
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta a Comissão à realização de melhorias no painel de indicadores sociais através da introdução de novos indicadores pertinentes que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como indicadores sobre a igualdade de oportunidades, o emprego de boa qualidade, a distribuição da riqueza, o acesso a serviços públicos, incluindo em matéria de energia, água e saneamento, os serviços de prestação de cuidados, pensões adequadas, a taxa de sem-abrigo, a saúde mental, bem como benefícios e indicadores para avaliar o impacto social da degradação do ambiente e das alterações climáticas; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;

Or. en

Alteração 201
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Sublinha que o aumento da pobreza no trabalho constitui um fracasso dos resultados do mercado de trabalho, mesmo em contextos de aumento das taxas de emprego; insta a Comissão a tratar o aumento da pobreza no trabalho como um sinal de alerta no painel de indicadores sociais e a propor recomendações corretivas abrangentes específicas por país sempre que essas tendências persistam;

Or. en

Alteração 202
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a vigiar», designadamente os jovens que abandonam precocemente o ensino e a formação, a sobrecarga das despesas em habitação, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência e as crianças em risco de pobreza e exclusão social;

Or. en

Alteração 203
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente o acesso a acolhimento de crianças e os cuidados continuados, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, a eficácia das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas, em especial para grupos vulneráveis como os jovens e os idosos, as pessoas com deficiência e os migrantes, bem como o acesso à habitação, a pobreza infantil e o acesso aos cuidados de saúde.

Or. en

Alteração 204
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Observa que o crescimento inclusivo não chegou a todos os grupos sociodemográficos, registando-se um agravamento das disparidades relativas entre os grupos vulneráveis; salienta que as divergências são evidentes em domínios como as competências digitais básicas e o rendimento disponível das famílias, o que indica disparidades crescentes; salienta que os indicadores em domínios fundamentais, como a disparidade na taxa de emprego das pessoas com

deficiência e as necessidades de cuidados médicos não satisfeitas declaradas pelo próprio, revelam uma tendência descendente preocupante[9-A];

[9-A] Eurofound (2026), «The role of trade unions and employers' organisations in the European Semester in 2024-2025» [O papel dos sindicatos e das organizações patronais no Semestre Europeu em 2024-2025], cap. 4.

Or. en

Alteração 205
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Recorda a Recomendação do Conselho, de 30 de janeiro de 2023, relativa a um rendimento mínimo adequado que garanta a inclusão ativa, que visa combater a pobreza e a exclusão social através da promoção de um apoio adequado ao rendimento, do acesso a serviços de apoio essenciais e de uma integração efetiva no mercado de trabalho para as pessoas que não dispõem de recursos suficientes; salienta que regimes de rendimento mínimo bem concebidos são um elemento essencial da proteção social e contribuem para a convergência social ascendente e o crescimento inclusivo; observa, no entanto, que muitos Estados-Membros ainda têm prestações de rendimento mínimo abaixo dos limiares de pobreza e, por conseguinte, solicita recomendações específicas por país relacionadas com o rendimento mínimo no âmbito do Semestre Europeu[10-B]; incentiva os Estados-Membros a reformarem os seus

sistemas fiscais e orçamentais, a fim de assegurar um financiamento sustentável para um regime de rendimento mínimo adequado;

10-B

https://employment-social-affairs.ec.europa.eu/policies-and-activities/social-protection-social-inclusion/addressing-poverty-and-supporting-social-inclusion/active-inclusion/minimum-income_en?utm_source=chatgpt.com.

Or. en

Alteração 206
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Salienta que é necessário investir na melhoria das condições de vida e de trabalho, incluindo a luta contra a exclusão social e a pobreza, para prevenir problemas de saúde mental; salienta que os problemas de saúde mental têm um grande custo para a UE, nomeadamente devido à menor produtividade e à perda de 11,1 milhões de anos de vida ou à vida com deficiência[10-A];

[10-A] Eurofound (2025), «Mental health: Risk groups, trends, services and policies» [Saúde mental: grupos de risco, tendências, serviços e políticas], Serviço das Publicações da União Europeia.

Or. en

Alteração 207

Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e ***o Conselho*** a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;	5. Recorda que o investimento social ***específico*** pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e ***os Estados-Membros*** a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável ***e a concentrarem-se em investimentos que tenham demonstrado a sua eficácia em termos de crescimento, produtividade, qualidade do emprego e maior participação no mercado de trabalho***; ***recorda que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) pode ser mobilizado pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2026 e insta-os a fazerem uma utilização plena e direcionada destes fundos para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a definirem políticas para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a próxima geração, as crianças e os jovens;***

Or. en

Alteração 208
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;	5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social ***em educação, formação, saúde, cuidados, habitação, transportes e inclusão social*** como um fundamento do crescimento sustentável; ***congratula-se com o lançamento de um polo de conhecimentos sobre investimento social para reforçar a aprendizagem mútua e a assistência técnica, continuar a melhorar a atualidade e a disponibilidade de indicadores sociais, a fim de reduzir os atrasos na avaliação das tendências em matéria de pobreza e desigualdade; e melhorar o acesso dos Estados-Membros aos dados para a avaliação das políticas e a avaliação de impacto;***
	Or. en

Alteração 209
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade ***e*** na competitividade***, apoiando assim também a*** sustentabilidade orçamental ***e*** promovendo simultaneamente a ***convergência*** social ***ascendente***; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como ***um fundamento*** do crescimento sustentável***;***	5. Recorda que o investimento social***, incluindo o apoio à economia social,*** pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade***,*** na competitividade ***e na*** sustentabilidade orçamental***,*** promovendo simultaneamente a ***coesão*** social ***e a inclusão dos grupos vulneráveis***; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social ***e o desenvolvimento de empresas da economia social como fundamentos*** do crescimento sustentável***, facilitando o***

acesso ao financiamento, promovendo a visibilidade e fomentando o emprego inclusivo e de qualidade, em consonância com o novo Roteiro para a Competitividade da UE.

Or. en

Alteração 210
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um ***fundamento*** do crescimento sustentável;	5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um ***importante elemento contributivo*** do crescimento sustentável; ***solicita à Comissão que forneça orientações sobre a mobilização do investimento privado e das parcerias público-privadas para colmatar as lacunas em matéria de infraestruturas sociais;***

Or. en

Alteração 211
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social	5. Recorda que o investimento social

pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, ***apoiando assim também*** a sustentabilidade orçamental e promovendo ***simultaneamente*** a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;	pode ter um impacto positivo ***nas condições de vida e de trabalho, na coesão social,*** no crescimento económico ***sustentável e inclusivo***, na produtividade e na competitividade, ***contribuindo ao mesmo tempo para*** a sustentabilidade orçamental e promovendo a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável ***e a assegurarem uma margem orçamental adequada para o sei financiamento***;

Or. en

Alteração 212
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a*** convergência social ***ascendente***; ***insta a Comissão*** e ***o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável***;	5. ***Salienta a necessidade de uma maior transparência e fiabilidade metodológica no que diz respeito à*** convergência social e ***ao painel de indicadores sociais; exorta a que os indicadores sejam acompanhados de uma explicação dos casos, das limitações e das divergências entre os Estados-Membros, garantindo que a supervisão reflete as condições socioeconómicas reais***;

Or. el

Alteração 213
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um ***fundamento*** do crescimento sustentável;	5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um ***motor*** do crescimento sustentável;

Or. fr

Alteração 214
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; ***insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável***;	5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; ***sublinha a necessidade de esses investimentos serem coerentes com as especificidades nacionais e locais***;

Or. en

Alteração 215
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no	5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no

crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; ***insta a Comissão e o Conselho*** a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;	crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; ***convida os Estados-Membros*** a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;
	Or. en

Alteração 216
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que o acesso a cuidados de saúde de elevada qualidade e a preços acessíveis é um direito fundamental e uma componente central do modelo social europeu; adverte contra a privatização progressiva, a comercialização, os copagamentos e a falta de cobertura dos sistemas de saúde, que podem agravar as desigualdades no domínio da saúde e comprometer o acesso universal e as desigualdades nos países da UE e entre eles; alerta para o facto de tal prejudicar também a aplicação do princípio 16 do PEDS e do ODS 3.8 relativo à saúde e aos cuidados de saúde universais, bem como o objetivo geral do PEDS de promover a convergência social ascendente na UE, sem deixar ninguém para trás; considera que os indicadores utilizados no Painel de Indicadores Sociais não proporcionam uma compreensão abrangente da acessibilidade dos preços dos cuidados de saúde; insta a Comissão a incluir no painel de avaliação os seguintes indicadores de dificuldades financeiras, como o empobrecimento e as despesas de saúde catastróficas, bem como uma

análise qualitativa das diferentes dimensões da política de cobertura (cobertura da população, pacote de benefícios e taxas de utilização ou copagamentos) nos Estados-Membros, a fim de melhorar o acesso a cuidados de saúde a preços acessíveis; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os sistemas de saúde pública, nomeadamente através de um financiamento público adequado e sustentável, e a refletirem esta prioridade no Semestre Europeu e nos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo; insta a Comissão a apresentar uma iniciativa destinada a assegurar uma cobertura de saúde universal adequada para todos, para que todos possam aceder a cuidados de saúde de qualidade sem com isso caírem em dificuldades financeiras;

Or. en

Alteração 217
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que os investimentos sociais devem ser avaliados com base no seu impacto no emprego em setores com um elevado contributo produtivo, como a indústria transformadora e o setor primário, que são cruciais para a coesão económica e social em muitas regiões; salienta que políticas de transição aplicadas sem uma análise de riscos suficiente podem conduzir à perda de empregos estáveis e à redução da produção local; solicita, por conseguinte, a realização sistemática de avaliações de impacto antes da execução de grandes

transformações estratégicas;

Or. el

Alteração 218
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que os Estados-Membros devem aplicar rápida e eficazmente a Diretiva relativa a salários mínimos adequados, especialmente no que diz respeito à cobertura da negociação coletiva, e sublinha que salários mínimos mais elevados estimulariam a procura interna através do aumento do consumo das famílias na União, o que é essencial numa altura em que os direitos aduaneiros e as crescentes incertezas geopolíticas estão a comprometer os modelos de crescimento impulsionados pelas exportações em várias economias europeias;

Or. en

Alteração 219
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de reforçar os incentivos ao trabalho e de combater as armadilhas de inatividade através de estruturas fiscais e de prestações bem concebidas;

Or. en

Alteração 220
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão a avaliar sistematicamente a cobertura da negociação coletiva no âmbito do Semestre Europeu e a reforçar a cobertura da negociação coletiva através da revisão da Diretiva Contratos Públicos da UE e do estabelecimento de condições para que as empresas cumpram as convenções coletivas de trabalho; insta a que sejam emitidas recomendações específicas por país nos casos em que a cobertura continue a ser estruturalmente baixa, em conformidade com os objetivos da Diretiva (UE) 2022/2041 relativa a salários mínimos adequados, e salienta que sistemas de negociação coletiva sólidos são essenciais para salários justos, o crescimento da produtividade e a coesão social;

Or. en

Alteração 221
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Salienta que serviços públicos bem financiados são pilares da democracia e da coesão social e que deve ser garantido o acesso universal a serviços essenciais de qualidade, incluindo a habitação, a energia, os transportes, a água, os cuidados de saúde, os serviços sociais e a

conectividade digital; apela aos Estados-Membros e às autoridades locais para que explorem a possibilidade de colocar em mãos públicas os serviços públicos essenciais, nomeadamente a habitação, a energia, os transportes, a água e os cuidados de saúde, onde estes serviços tenham sido privatizados ou objeto de contratação externa;

Or. en

Alteração 222
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; ***recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre*** a ***Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030***;	6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; ***insta*** a ***Comissão a assegurar que o plano inclua medidas que incentivem adequadamente os proprietários de imóveis privados a investirem as suas poupanças no mercado da habitação, com o objetivo último de permitir que os jovens e as famílias vulneráveis, em particular, tenham acesso a habitação segura e a preços acessíveis e constituam os seus próprios agregados familiares***; ***salienta a necessidade de dar resposta à escassez de mão de obra no setor da construção e da habitação, apoiando programas específicos de educação, melhoria de competências e requalificação, a fim de assegurar que a mão de obra possa satisfazer a crescente procura de habitação.***

Or. en

Alteração 223
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável ***e*** digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;	6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável**,** digna ***e adaptada*** nas recomendações específicas por país***, em conformidade com o princípio 19 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as disposições pertinentes da Carta Social Europeia, e tendo em conta as necessidades das pessoas com deficiência e dos idosos;*** recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030; ***apela à adoção de medidas para combater a especulação e regulamentar o arrendamento de curta duração, sempre que necessário; salienta que a habitação é um direito fundamental e não apenas um bem transacionável;***

Or. en

Alteração 224
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu,	6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu,

e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;	e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; ***insta os Estados-Membros a promoverem uma combinação de modelos de propriedade (arrendamento, arrendamento social e habitação própria dos proprietários) e a darem prioridade aos incentivos ao investimento privado em habitação a preços acessíveis, juntamente com apoio público específico;*** recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030; ***solicita à Comissão que dê prioridade a medidas que aumentem a oferta e reduzam os custos de construção, em vez de medidas que se limitem a subsidiar a procura;***
	Or. en

Alteração 225
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;	6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país***, em consonância com as resoluções do Parlamento Europeu para a redução da percentagem de pessoas sem-abrigo na União Euopeia[11-A] e sobre o acesso a uma habitação digna e a preços acessíveis para todos[11-B]***; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030; ***salienta***

a necessidade de apoiar as renovações para melhorar a eficiência energética enquanto instrumento fundamental para reduzir a pobreza energética e melhorar as condições de habitação;

11-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0314_PT.html.

11-B

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0020_PT.html.

Or. en

Alteração 226
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;	6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação ***social e*** a preços acessíveis, sustentável e digna***, designadamente para os grupos de rendimentos baixos e médios,*** nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030; ***apela a um acompanhamento reforçado dos progressos dos Estados-Membros no acesso a habitação adequada, segura e não segregada para as comunidades ciganas em situação de pobreza extrema, incluindo a utilização de fundos da UE para prevenir despejos forçados e combater a pobreza energética;***

Or. en

Alteração 227
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;	6. ***Regista as competências limitadas da UE no domínio da habitação;*** sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;

Or. en

Alteração 228
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Sublinha que o plano de*** habitação ***a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país***; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de	6. ***Salienta que a resolução da crise da*** habitação ***exige a utilização de muitas medidas diferentes, em função das circunstâncias e condições específicas de um determinado país***; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;

erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;

Or. en

Alteração 229
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que o Fundo Social em matéria de Clima prestará ajuda financeira aos Estados-Membros a partir de 2026 para apoiar os agregados familiares vulneráveis e as microempresas com apoio direto temporário ao rendimento, medidas e investimentos para tornar a transição ecológica justa e inclusiva; salienta que, uma vez operacional, será importante acompanhar a utilização deste fundo durante este ciclo do Semestre Europeu; realça que os Estados-Membros devem ter em conta, na execução dos seus planos sociais em matéria de clima, a situação dos ciganos «apátridas» e insta a Comissão e os Estados-Membros a preverem soluções que incluam procedimentos simplificados, ações pró-ativas de sensibilização e cooperação com a sociedade civil para evitar a sua exclusão; exorta os Estados-Membros a darem prioridade, nos seus planos sociais nacionais em matéria de clima, a medidas destinadas a apoiar os grupos mais vulneráveis, em particular os agregados familiares com uma ou mais crianças;

Or. en

Alteração 230

Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que os planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e as estratégias de investimento devem dar prioridade à habitação social e a preços acessíveis, à prevenção e redução da percentagem de pessoas sem-abrigo e à renovação energética profunda dirigida aos agregados familiares com baixos rendimentos, a fim de promover a convergência social ascendente, combater a pobreza e reforçar o modelo social europeu;

Or. en

Alteração 231
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que os elevados preços da energia afetam a competitividade e os agregados familiares; apela a um apoio específico que proteja os grupos vulneráveis sem criar distorções do mercado a longo prazo;

Or. en

Alteração 232
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Sublinha que a eliminação das disparidades entre homens e mulheres é uma questão de justiça social, mas pode também ter um impacto positivo no crescimento do PIB; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem a não discriminação, a promoverem a igualdade de género, a melhorarem a integração da igualdade e a reforçarem a participação das mulheres e dos grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades e a progressão na carreira, assegurando a igualdade de remuneração por trabalho igual, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;

Or. en

Alteração 233
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Salienta que a economia social pode desempenhar um papel crucial na criação de empregos de qualidade, na prestação de serviços sociais e de proximidade acessíveis e a preços comportáveis, bem como no apoio às transições ecológica e digital a nível local; insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem e reforçarem plenamente o Plano de Ação para a Economia Social e a refletirem os seus objetivos no Semestre Europeu, nomeadamente através de

recomendações específicas por país e da utilização específica dos fundos da UE; l; apela à melhoria das condições-quadro, do acesso ao financiamento, da assistência técnica e do reforço das capacidades das entidades da economia social, em particular nos Estados-Membros e nas regiões onde a sua percentagem no emprego continua a ser baixa;

Or. en

Alteração 234
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação ***de elevada qualidade e acessível***, na melhoria de competências e na requalificação ***através de uma abordagem de aprendizagem ao longo da vida*** é ***não só*** um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão***, mas também essencial para prevenir a exclusão e a desigualdade, bem como para a adaptação à transformação tecnológica***; ***realça que o impacto da educação vai além dos efeitos económicos, uma vez que os cidadãos instruídos são mais suscetíveis de participar ativamente na vida social e cívica, contribuindo para o funcionamento das instituições democráticas; salienta que esse investimento é vital para a convergência social ascendente e a coesão, bem como para assegurar uma transição justa no contexto da transformação tecnológica; sublinha a importância de garantir que os trabalhadores tenham acesso, sem custos, a formação de elevada qualidade***

relacionada com o trabalho, incluindo formação profissional e digital, durante o horário de trabalho e sem perda de rendimentos, financiada pelos empregadores, a fim de melhorar a competitividade e assegurar empregos inclusivos, justos e de qualidade; insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem e aplicarem um direito à formação que garanta estas condições a todos os trabalhadores.

Or. en

Alteração 235
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão; ***salienta o custo da inação em matéria de educação, com os custos sociais anuais do abandono escolar precoce a ascenderem, a nível mundial, a seis biliões de USD até 2030; manifesta preocupação pelo facto de a participação de adultos em ações de formação continuar a ser significativamente inferior à meta de 60 % na maioria dos Estados-Membros, com 39,5 % em 2022, e de os adultos pouco qualificados participarem significativamente menos (11,3 %); insiste na importância de garantir um direito individual à formação durante o horário de trabalho e de promover a responsabilidade partilhada entre as autoridades públicas, os empregadores e os trabalhadores pela aprendizagem ao longo da vida; insta a Comissão e os***

	Estados-Membros a associarem os contratos públicos e os auxílios estatais aos compromissos em matéria de formação, a fim de incentivar as empresas a assumirem uma maior responsabilidade no desenvolvimento das competências dos seus trabalhadores; manifesta preocupação com a escassez de professores qualificados em muitos Estados-Membros, também devido aos baixos rendimentos;

Or. en

Alteração 236
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação ***de elevada qualidade e acessível***, na melhoria de competências e na requalificação ***através de uma abordagem de aprendizagem ao longo da vida*** é ***não só*** um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão***, mas também essencial para prevenir a exclusão e a desigualdade, bem como para a adaptação à transformação tecnológica***; ***realça que o impacto da educação vai além dos efeitos económicos, uma vez que os cidadãos instruídos são mais suscetíveis de participar ativamente na cena social e cívica, contribuindo para o funcionamento das instituições democráticas; salienta que esse investimento é vital para a convergência social ascendente e a coesão, bem como para assegurar uma transição justa perante a transformação tecnológica; apela a um direito à formação que garanta a todos os trabalhadores o acesso***

	a formação gratuita e de elevada qualidade durante o horário de trabalho e sem perda de rendimentos;

Or. en

Alteração 237
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão; ***realça que o impacto da educação vai além dos efeitos económicos, uma vez que os cidadãos instruídos são mais suscetíveis de participar ativamente nas atividades sociais e cívicas, contribuindo para o funcionamento das instituições democráticas[12-A]; realça que o acesso a oportunidades de aprendizagem deve ser universal, a preços acessíveis e sem obstáculos para todos, incluindo para as pessoas com deficiência e para os grupos vulneráveis; solicita, por conseguinte, que a formação no local de trabalho, a aprendizagem ao longo da vida e as oportunidades de desenvolvimento de competências sejam disponibilizadas sem custos adicionais aos trabalhadores e aos candidatos a emprego;***
	[12-A] Eurofound (2024), «Role of human capital inequalities in social cohesion and convergence» [O papel das desigualdades em matéria de capital humano na coesão social e na convergência].

Or. en

Alteração 238
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão; ***insta a Comissão a utilizar o futuro ato legislativo sobre empregos de qualidade para garantir um direito individual à formação, a fim de apoiar a aprendizagem ao longo da vida; insta os Estados-Membros a reforçarem as medidas de formação, de melhoria de competências e de requalificação em colaboração com as partes interessadas locais, incluindo os organismos de ensino e formação e os parceiros sociais, a fim de reforçar a ligação entre os sistemas de ensino e formação e o mercado de trabalho, bem como de prever as necessidades do mercado de trabalho;***

Or. en

Alteração 239
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão; ***salienta que esses investimentos devem ser***

	alinhados com as prioridades a médio prazo da Comissão, incluindo setores estratégicos como as tecnologias STEP, as capacidades relacionadas com a defesa e as transições ecológica e digital, a fim de assegurar que a mão de obra esteja preparada para desafios e oportunidades emergentes em toda a União.

Or. en

Alteração 240
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;	7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação ***— incluindo o ensino e a formação profissionais e os regimes de aprendizagem em estreita cooperação com os empregadores —*** é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão***, tal como estabelecido na recomendação da Comissão de uma recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia[2-A]***;
	[2-A] https://employment-social-affairs.ec.europa.eu/document/download/cb0ffdb5-1f80-4e20-a535-b2237b31f29f_en?filename=COM_2025_959_1_EN.pdf.

Or. en

Alteração 241
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução

N.º 7 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão e o Conselho a continuarem a centrar-se na redução dos encargos administrativos através da simplificação, as chamadas propostas «Omnibus», respeitando plenamente as normas laborais; salienta que um maior apoio às PME e aos empresários é fundamental para a competitividade a longo prazo, a inovação e a criação de emprego de qualidade; destaca o papel essencial das pequenas empresas e dos profissionais independentes na promoção do crescimento económico e no financiamento das políticas sociais e apela à adoção de medidas específicas para melhorar o funcionamento do mercado único.

Or. en

Alteração 242
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda com profunda preocupação que o aumento da violência baseada no género em vários Estados-Membros coincide com uma deterioração da segurança económica das mulheres, incluindo o trabalho cada vez mais precário, os cortes na proteção social e a erosão dos serviços públicos essenciais; salienta que as políticas de austeridade que reduzem o acesso das mulheres a empregos de qualidade e a serviços públicos de prestação de cuidados as empurram para mais trabalho de prestação de cuidados não remunerado, limitam a sua independência financeira e

dificultam a fuga a situações violentas; insta a Comissão a assegurar que o Semestre Europeu e o quadro de governação económica da UE avaliem sistematicamente o impacto em função do género das reformas recomendadas, a promover o investimento em serviços públicos e infraestruturas de prestação de cuidados de qualidade e a desenvolver, em conjunto com os Estados-Membros, medidas vinculativas para prevenir e combater a violência baseada no género, nomeadamente através do reforço da autonomia económica das mulheres;

Or. en

Alteração 243
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Regista que a participação dos adultos na aprendizagem continua a ser significativamente inferior à meta da UE de 60 % para 2030, com lacunas persistentes que afetam os trabalhadores pouco qualificados, os trabalhadores mais velhos, os migrantes e as pessoas com deficiência; salienta que a participação dos adultos na aprendizagem só pode ser alcançada através de uma maior participação dos adultos no emprego em atividades de qualificação e requalificação e que as convenções coletivas são cruciais para assegurar a igualdade de oportunidades para os adultos no emprego no acesso à formação profissional; sublinha que a iniciativa União das Competências e a Recomendação do Conselho sobre o capital humano devem conduzir a um maior apoio a estratégias abrangentes em

matéria de competências e a investimentos em sistemas de educação e formação de elevada qualidade, inclusivos e acessíveis para todos;

Or. en

Alteração 244
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de prosseguir as iniciativas da UE para fazer face à escassez de competências, como a Agenda de Competências para a Europa, a União das Competências, o Pacto para as Competências, a ALMA e as Academias de Impacto Zero; apela, em particular, ao reforço das políticas ativas do mercado de trabalho, das contas individuais de aprendizagem e das microcredenciais, visando a mão de obra inativa e os grupos com baixa participação no mercado de trabalho; insta ainda a Comissão a apresentar soluções concretas para a escassez de competências no próximo pacote relativo à mobilidade laboral justa;

Or. en

Alteração 245
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que o investimento numa educação inclusiva e acessível desde a

primeira infância é uma condição prévia para o desenvolvimento de uma mão de obra qualificada, a promoção da mobilidade social, a redução da pobreza e a garantia de que todas as pessoas têm oportunidades de participar plenamente no mercado de trabalho e na sociedade;

Or. en

Alteração 246
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reconhece que a migração legal e o reconhecimento simplificado das qualificações estrangeiras são instrumentos eficazes para fazer face à escassez de mão de obra e de competências e apela à sua inclusão nas opções nacionais de reforma;

Or. en

Alteração 247
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Congratula-se com a proposta de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia; salienta a necessidade de os Estados-Membros aumentarem a despesa pública com a educação e as competências;

Or. en

Alteração 248
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que os jovens trabalham de forma desproporcionada em formas atípicas de emprego, trabalho a tempo parcial, contratos sazonais e precários e trabalho não declarado; realça que, com uma combinação de instrumentos, a UE deve reforçar e adotar políticas mais rigorosas para pôr termo à precariedade, nomeadamente impedindo os empregadores de recorrerem a práticas abusivas e falsos estágios, contratos sem especificação do horário de trabalho ou contratos a termo para funções essencialmente permanentes; preconiza, neste contexto, a intensificação de esforços para aplicar a Garantia para a Juventude, assegurando recursos suficientes para ações específicas e reformas estruturais que apoiem o emprego de qualidade dos jovens, o ensino e a formação profissionais, em particular através de estágios e aprendizagens remunerados e de elevada qualidade, e facilitem a transição da escola para o trabalho, a reintegração no ensino ou na formação e a educação de segunda oportunidade;

Or. en

Alteração 249
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução

N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Congratula-se com a proposta de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e com a sua ênfase na resposta à escassez de competências, na utilização de informações sobre competências para a conceção de estratégias em matéria de competências e no desenvolvimento de um vasto conjunto de competências básicas, incluindo a literacia digital, de cidadania e de IA, na preparação para a vida moderna; reconhece que a falta de investimento em capital humano está a travar a inovação, a competitividade na União e a realização de todo o potencial de todos; considera que esta recomendação deve apoiar a dimensão territorial do desenvolvimento do capital humano nos Estados-Membros, a fim de assegurar uma distribuição equitativa da atratividade das regiões para os talentos;

Or. en

Alteração 250
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta a importância de melhorar a mobilidade laboral no mercado único, reduzindo os obstáculos administrativos e simplificando a coordenação dos direitos de segurança social dos trabalhadores móveis;

Or. en

Alteração 251
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Manifesta a sua preocupação com o declínio do desempenho escolar dos jovens, em particular no que respeita às competências básicas e ao número de jovens que abandonam precocemente o ensino e a formação, que continua a ser elevado em vários Estados-Membros; recorda que o abandono precoce afeta de forma desproporcionada os ciganos e as pessoas com deficiência e salienta que as dificuldades na infância afetam as oportunidades em fases posteriores da vida; congratula-se com o anúncio de um plano de ação para as competências básicas e de um Plano Estratégico para o Ensino das CTEM; insta os Estados-Membros a investirem em programas destinados a dotar os alunos de competências básicas, digitais e transversais e a combaterem o abandono escolar precoce através de sistemas de alerta precoce e de soluções personalizadas; considera que as competências digitais e transversais devem incluir uma componente de pensamento crítico e literacia mediática, para permitir a todos o combate à ameaça da desinformação;

Or. en

Alteração 252
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

7-D. Manifesta a sua preocupação com o nível de desemprego dos jovens, que continua a ser mais do dobro da taxa de desemprego global da UE; recorda o compromisso assumido pelos Estados-Membros para com os jovens na criação da Garantia para a Juventude; considera que são necessárias mais sinergias entre a Garantia para a Infância e a Garantia para a Juventude, a fim de assegurar um apoio adequado e direcionado aos jovens ao longo do seu desenvolvimento pessoal e profissional; insta os Estados-Membros a reforçarem a Garantia para a Juventude enquanto instrumento de apoio aos que abandonam a prestação de cuidados e de prevenção do «abismo de cuidados»[8-A], nomeadamente através do acesso a orientação profissional; salienta que, para este grupo, é essencial complementar as medidas de ativação do emprego com um apoio sustentado, incluindo o acesso a serviços sociais integrados, incluindo habitação e apoio à saúde mental, a fim de assegurar a retenção na educação ou no emprego; salienta a necessidade de investir na Garantia para a Juventude reforçada, a fim de assegurar um apoio de qualidade e atempado a todos os jovens com menos de 30 anos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação;

[8a] Field, A, Sen, R, Johnston, C & Ellis, K 2021, «Turning 18 in Specialised Residential Therapeutic Care: Independence or a Cliff Edge?», Children & Society, vol. 35, n.º 5, p. 784. https://doi.org/10.1111/chso.12450.

Or. en

Alteração 253
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 254
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	8. Releva que a equidade intergeracional***, no contexto das transições digital, ecológica e demográfica,*** deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, ***o acesso, a adequação e*** a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma; ***insta os Estados-Membros a assegurarem o acesso a estágios e aprendizagens remunerados,***

de qualidade e inclusivos, não só para os jovens, mas também para os trabalhadores mais velhos e os candidatos a emprego, a fim de facilitar a sua melhoria de competências e requalificação; salienta que a equidade intergeracional e as políticas em matéria de envelhecimento ativo não devem, de modo algum, conduzir ao aumento da idade de reforma;

Or. en

Alteração 255
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu ***e a avaliar sistematicamente os*** efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens ***e dos idosos, incluindo as taxas de pobreza***, o acesso a empregos de qualidade ***para todas as idades***, a acessibilidade dos preços da habitação ***e a acessibilidade física***, ***a adequação do rendimento mínimo e das pensões, o acesso a serviços de saúde mental de qualidade,*** a educação ***de elevada qualidade*** e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu***; sublinha a importância de promover a aprendizagem ao longo da vida e intergeracional e de assegurar o acesso a serviços sociais e de prestação de cuidados de qualidade, a preços comportáveis e acessíveis, incluindo pensões adequadas; solicita uma avaliação sistemática dos*** efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de

reforma;

Or. en

Alteração 256
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu***, assegurando que as escolhas políticas atuais e o subinvestimento não transfiram encargos económicos, sociais ou ambientais desproporcionados para as gerações mais jovens e futuras***; insta a Comissão, no âmbito da sua Estratégia para a Equidade Intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;

Or. en

Alteração 257
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre	8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre

Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso ***a empregos de qualidade***, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso ***ao mercado de trabalho***, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma; ***insta a Comissão a apresentar uma metodologia normalizada para avaliar os impactos orçamentais e económicos a longo prazo das recomendações políticas nas gerações futuras;***
	Or. en

Alteração 258
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional ***deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre*** o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências ***no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma***;	8. Releva que a equidade intergeracional ***é um dos desafios sociais mais importantes que os países da UE enfrentam e que as questões relacionadas com*** o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências***, o acesso dos jovens a empregos de elevada qualidade, a disponibilidade de habitação, a educação e as competências são indicadores que devem ser objeto de um acompanhamento particularmente atento***;
	Or. en

Alteração 259
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a ***integrar indicadores sobre*** o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a ***acompanhar de perto*** o bem-estar dos jovens, ***o bem-estar das famílias,*** o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;

Or. en

Alteração 260
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar ***sistematicamente*** os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;	8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar os efeitos a longo prazo ***e distributivos*** das recomendações orçamentais e de reforma;

Or. en

Alteração 261
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a necessidade de integrar melhor a transformação demográfica e o aumento da longevidade no Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional e das ações futuras, a dar resposta a esta mudança, promovendo e protegendo os direitos das pessoas idosas através de uma abordagem baseada nos direitos humanos, assegurando a proteção contra a discriminação em razão da idade, apoiando a sua participação ativa em todos os domínios da vida, promovendo políticas de emprego positivas e o acesso à formação profissional independentemente da idade, garantindo rendimentos e pensões adequados, com especial atenção para as mulheres, e melhorando a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde e de prestação de cuidados; considera que as recomendações específicas por país devem promover pensões que garantam uma vida digna, bem-estar e saúde de qualidade e a preços acessíveis, bem como a promoção da saúde e a prevenção para todos;

Or. en

Alteração 262
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta as persistentes disparidades salariais, de pensões e de emprego entre homens e mulheres, que agravam as desigualdades de género e prejudicam o crescimento e a competitividade da UE; salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem melhor a igualdade de género e a integração das mulheres no mercado de trabalho, assegurando a igualdade de remuneração por trabalho igual e políticas específicas, como a qualificação em setores estratégicos e em desenvolvimento, uma melhor prestação de serviços de prestação de cuidados a preços acessíveis e reformas económicas específicas;

Or. en

Alteração 263
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Releva que a equidade intergeracional deve ser promovida como princípio estrutural fundamental; sublinha a importância de assegurar o bem-estar dos jovens e dos idosos, o acesso e a manutenção em empregos de qualidade, a habitação e a acessibilidade dos preços da energia, bem como uma educação inclusiva para todos, incluindo as pessoas com deficiência, respeitando plenamente as competências e prioridades dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 264
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que a transição demográfica exige reformas para aumentar a participação da população ativa, apoiar o envelhecimento ativo e assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de pensões e de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 265
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta a necessidade de uma aplicação mais rigorosa da Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida, a fim de assegurar que os jovens possam constituir famílias e que as pessoas necessitadas recebam cuidados de qualidade e centrados no ser humano; salienta a importância de reforçar os sistemas de prestação de cuidados em toda a UE no contexto das alterações demográficas, assegurando prestadores de cuidados bem remunerados, bem formados e profissionais; sublinha que tal é essencial para apoiar as famílias, aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho e promover a igualdade de género; insta os Estados-Membros a investirem em serviços de prestação de cuidados de elevada qualidade, a preços comportáveis e acessíveis, tal como

estabelecido na Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, e insta a Comissão a acompanhar melhor esses investimentos;

Or. en

Alteração 266
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Recorda o objetivo da União de transição de cuidados institucionais para cuidados familiares ou de proximidade; reitera o seu apelo para que a Comissão a apresentar um plano de ação para a desinstitucionalização; salienta que este plano de ação deve abranger todos os grupos que ainda vivem em instituições, incluindo crianças, pessoas com deficiência, pessoas com problemas de saúde mental ou sem abrigo; insta os Estados-Membros a fazerem pleno uso dos fundos do FSE+, bem como de outros fundos nacionais e da UE pertinentes, a fim de finalizar o processo de desinstitucionalização, desenvolver cuidados e serviços num ambiente familiar ou comunitário e investir em medidas preventivas para evitar uma separação familiar desnecessária;

Or. en

Alteração 267
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 268
Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 269
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os	***Suprimido***

Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	

Or. en

Alteração 270
Hristo Petrov, Irena Joveva

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 271
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em	9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em

requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada***, eficiente e europeia***; ***insta os Estados-Membros a minimizarem a fragmentação das despesas nacionais e a darem prioridade a programas conjuntos de desenvolvimento, aquisição e equipamento; salienta que o investimento na defesa deve maximizar as tecnologias de dupla utilização favoráveis ao crescimento, evitando simultaneamente dependências de parceiros pouco fiáveis, a fim de minimizar os efeitos negativos na sustentabilidade da dívida e na equidade intergeracional; sublinha que os 1,5 % de investimento relacionados com a segurança acordados devem centrar-se na resiliência da sociedade, incluindo infraestruturas com elevados benefícios civis, na proteção social, na educação cívica, na resiliência democrática e na proteção contra a desinformação, reconhecendo que a estabilidade social e a confiança democrática são parte integrante da arquitetura de segurança da Europa e devem refletir-se na análise do Semestre Europeu das necessidades de reforma e investimento a longo prazo.***
	Or. en

Alteração 272
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Reconhece*** que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas	9. ***Lamenta*** que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a

relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada; ***salienta que o aumento das despesas com a defesa e a segurança não deve ser feito em detrimento do investimento social, dos serviços públicos ou dos sistemas de proteção social; insta a Comissão e o Conselho a avaliarem os efeitos sociais e no emprego dessas despesas no Semestre Europeu;***

Or. en

Alteração 273
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que ***os*** Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;	9. Reconhece que ***alguns*** Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada ***e transparente e não devem ser executadas em detrimento dos investimentos necessários nos serviços públicos, nas transições ecológica e digital ou nos sistemas de proteção social e no Estado-providência***;

Or. en

Alteração 274
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que***,*** no quadro do Semestre Europeu***, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada***;	9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que ***estas despesas são uma competência essencial[1-A] dos Estados-Membros e que, por conseguinte, não podem ser planeadas*** no quadro do Semestre Europeu;
	[1-A] De acordo com o artigo 4.º, n.º 2, do TFUE.

Or. fr

Alteração 275
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que***, no quadro do Semestre Europeu,*** estas despesas devem ser ***planeadas de forma coordenada***;	9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que estas despesas devem ser ***estreitamente adaptadas às necessidades individuais de defesa de cada Estado-Membro***;

Or. en

Alteração 276
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que, apesar das tendências ascendentes dos salários nominais, os salários reais continuam a ser inferiores ao período anterior à COVID-19 em muitos Estados-Membros e que tal vem juntar-se a um padrão a longo prazo em que os salários reais ficaram aquém dos ganhos de produtividade; salienta que, por conseguinte, os trabalhadores da UE sofreram uma perda estrutural de poder de compra e de nível de vida em comparação com o valor económico que geram; convida a Comissão Europeia e o Conselho a recomendarem o reforço das condições que apoiam o crescimento sustentável dos salários, em particular através da promoção da negociação coletiva, e a valorizarem a participação efetiva dos parceiros sociais na elaboração de políticas para reforçar o diálogo social;

Or. en

Alteração 277
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a recorrer mais ao Semestre Europeu e às recomendações

específicas por país para apoiar os Estados-Membros na melhoria da cobertura e da acessibilidade dos serviços sociais; observa que o Índice Europeu de Serviços Sociais revela grandes disparidades entre os Estados-Membros no acesso a serviços essenciais, incluindo cuidados continuados, proteção das crianças, apoio às vítimas de violência e serviços de habitação e de apoio às pessoas sem-abrigo; insta a Comissão a apoiar o desenvolvimento de indicadores de dados comuns sobre as despesas e a cobertura dos serviços sociais, a fim de reforçar as recomendações baseadas em dados concretos e o acompanhamento eficaz da sua aplicação;

Or. en

Alteração 278
Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que os Estados-Membros que investem anualmente cerca de 2 % do PIB em requisitos essenciais de defesa já estão a envidar esforços substanciais, enquanto outros países ainda não atingiram este nível, pelo que considera que o objetivo de 5 % é excessivo; salienta que quaisquer despesas com a defesa devem continuar a ser plenamente da competência dos Estados-Membros e ser planeadas e executadas de acordo com as prioridades nacionais e o compromisso voluntário.

Or. en

Alteração 279

Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que as decisões nacionais em matéria de despesas com a defesa e a segurança devem ser coordenadas com as regras orçamentais e o planeamento orçamental a longo prazo, e que as cláusulas temporárias não devem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo;

Or. en

Alteração 280
Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 281
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Observa que, em 2026,*** as recomendações do Semestre Europeu ***desempenharão um papel fulcral na*** elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais***; considera*** que as reformas e os investimentos devem ser selecionados ***com base na*** eficiência e ***na*** eficácia ***com que respondem às*** recomendações ***específicas por país pertinentes;***	10. ***Reconhece que, tendo em conta as novas prioridades definidas pela Comissão, o Quadro Financeiro Plurianual pós-2027 se centra principalmente na competitividade; salienta que os pilares fundamentais do orçamento da UE, da política de coesão e da política agrícola comum não devem ser enfraquecidos ou fundidos de uma forma que comprometa a coesão social, o emprego de qualidade, as oportunidades para as pessoas com deficiência ou a economia social; observa com preocupação que associar mais estreitamente o desembolso dos fundos às recomendações específicas por país corre o risco de centralizar a tomada de decisões e de limitar o papel das regiões e dos intervenientes locais; sublinha que*** as recomendações do Semestre Europeu ***de 2026 serão cruciais para a*** elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais ***e*** que as reformas e os investimentos devem ser selecionados ***pela sua*** eficiência e eficácia ***na resposta a estas*** recomendações***.***
	Or. en

Alteração 282
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na	10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais***; alerta para o facto de que, para que o financiamento da UE esteja associado às orientações do***

eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;	***Semestre Europeu, essas orientações devem ser socialmente equilibradas; insiste em que estes planos não devem visar apenas a competitividade em termos de custos, devendo também dar prioridade à convergência social ascendente, à criação de empregos de qualidade e à redução das desigualdades, em plena consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais***; considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;

Or. en

Alteração 283
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;	10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes; ***sublinha que os planos de parceria nacionais e regionais devem dar prioridade às reformas que melhorem o ambiente empresarial, reduzam a burocracia e maximizem o efeito multiplicador do investimento público;***

Or. en

Alteração 284
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa ***que, em 2026, as recomendações do Semestre*** Europeu ***desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais***; ***considera que as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;***	10. Observa ***com preocupação a proposta da Comissão para o próximo QFP, que dilui a ênfase e o apoio aos objetivos sociais e de emprego; insta a Comissão, neste contexto, a rever a sua proposta e a apresentar um fundo do FSE+ autónomo e reforçado, com uma dotação financeira específica e mecanismos claros que garantam que as concentrações temáticas se aplicam aos programas nacionais, capaz de cumprir os objetivos do Pilar*** Europeu ***dos Direitos Sociais***;

Or. en

Alteração 285
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ***ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes***;	10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que as reformas e os investimentos devem ***refletir fortemente as prioridades e os objetivos económicos nacionais***;

Or. en

Alteração 286

Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a assegurar que as análises e recomendações do Semestre Europeu abordem a necessidade de sistemas fiscais justos, progressivos e eficazes, capazes de garantir receitas públicas suficientes para financiar serviços públicos e serviços de interesse geral de elevada qualidade, incluindo serviços sociais e essenciais, o acesso universal aos cuidados de saúde e aos cuidados de saúde e uma transição digital e ecológica justa, apoiando simultaneamente a criação de emprego de qualidade e reduzindo as desigualdades; observa que, à luz dos recentes episódios de inflação impulsionada pelo lucro e de aumento das margens de lucro das empresas em alguns setores, os Estados-Membros devem ponderar medidas específicas para tributar os lucros inesperados e os lucros excedentários, nomeadamente nos setores da energia e financeiro e noutros setores que beneficiaram desproporcionadamente das crises recentes, salvaguardando simultaneamente o emprego de qualidade e as PME;

Or. en

Alteração 287
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que os critérios

orçamentais de Maastricht são definidos como rácios em que o denominador é o produto interno bruto (PIB), nomeadamente os rácios défice/PIB e dívida/PIB; observa que, quando a procura externa de exportações da UE diminui e a procura interna é restringida por medidas de consolidação orçamental, o crescimento do PIB é travado, o que, por sua vez, dificulta a redução destes rácios; insta a Comissão e o Conselho a terem em conta esta interação aquando da avaliação das situações orçamentais e a conceberem um quadro que não penalize mecanicamente os Estados-Membros em períodos de fraca procura e baixo crescimento; salienta que os quadros orçamentais que dão prioridade mecânica aos rácios do défice e da dívida sem ter devidamente em conta o seu impacto no crescimento, no emprego e na procura interna correm o risco de se tornarem economicamente contraproducentes;

Or. en

Alteração 288
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu podem fornecer orientações para a elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; sublinha que as reformas e os investimentos devem ser determinados pelos próprios Estado-Membros, tendo em conta as suas prioridades nacionais, e com a possibilidade de considerarem, se for caso disso, as recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 289
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta os Estados-Membros a utilizarem plenamente os instrumentos da União disponíveis, incluindo o FSE+, nos domínios fundamentais deste instrumento; exorta-os a melhorarem o acompanhamento e a comunicação de dados sobre a execução, a fim de assegurar que estes recursos proporcionam efetivamente oportunidades, promovem o desenvolvimento de competências e reforçam a inclusão social em todas as regiões.

Or. en

Alteração 290
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a fornecer estimativas específicas por país dos custos orçamentais e dos efeitos macroeconómicos dos investimentos sociais recomendados antes de emitir recomendações vinculativas específicas por país;

Or. en

Alteração 291
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta a necessidade de sistemas fiscais justos, progressivos e eficientes enquanto componente essencial de políticas orçamentais sustentáveis e socialmente equilibradas; realça que as reformas fiscais devem reduzir as desigualdades, proteger os agregados familiares de rendimentos baixos e médios e assegurar que as transições ecológica e digital sejam financiadas de forma socialmente justa; insta os Estados-Membros a combaterem a elisão fiscal, o planeamento fiscal agressivo e a fraude fiscal; apela a novas medidas coordenadas para assegurar uma tributação adequada das grandes empresas multinacionais, incluindo modelos de negócio digitais; salienta que as receitas públicas podem ser utilizadas para ajudar a enfrentar os desafios orçamentais dos Estados-Membros, bem como contribuir para a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de proteção social, apoiar o investimento público e a resiliência social e assegurar uma distribuição mais equitativa da riqueza;

Or. en

Alteração 292
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão e os

Estados-Membros a promoverem princípios comuns e boas práticas mínimas para uma tributação progressiva e justa, incluindo a tributação equilibrada de rendimentos elevados, mais-valias, riqueza e lucros elevados, bem como a utilização de impostos relacionados com o ambiente concebidos de forma socialmente justa, evitando mudanças fiscais regressivas que comprometam os direitos sociais; sublinha que os sistemas fiscais devem apoiar o emprego de qualidade, especialmente para os trabalhadores com salários baixos, sem criar desincentivos à transição para empregos mais bem remunerados, e devem contribuir para reduzir as desigualdades de rendimento e a pobreza no trabalho;

Or. en

Alteração 293
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Solicita à Comissão que inclua nos relatórios por país uma avaliação da proporcionalidade e dos custos administrativos das reformas propostas e que considere alternativas menos onerosas, quando disponíveis;

Or. en

Alteração 294
Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 295
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 296
Pál Szekeres, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 297
Konstantinos Arvanitis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; ***insiste em que o Parlamento Europeu deve ser envolvido de forma significativa antes da adoção de recomendações específicas por país, a fim de reforçar a responsabilização democrática e a transparência na governação económica da UE;*** insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 298
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução

N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu; ***convida a Comissão Europeia e o Conselho a assegurarem uma participação adequada e mais forte dos parceiros sociais nas diferentes fases das análises com o quadro de convergência social;***

Or. en

Alteração 299
Nela Riehl
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste ***na participação sistemática dos*** parceiros sociais, ***das*** organizações da sociedade civil e ***dos*** intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste ***em que a elaboração, a negociação, o acompanhamento e o seguimento das reformas nacionais devem envolver sistematicamente os*** parceiros sociais, ***as*** organizações da sociedade civil e ***os*** intervenientes regionais e locais no processo do Semestre***, com tempo, transparência e papéis institucionalizados adequados***;

Or. en

Alteração 300
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu; ***incentiva a participação significativa das organizações patronais e dos representantes das PME, juntamente com os sindicatos;***

Or. en

Alteração 301
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais ***democrático***, ***com uma forte participação do*** Parlamento ***na definição de*** prioridades de política económica e ***na tomada de decisões de*** governação económica; ***insiste na participação sistemática dos*** parceiros sociais, ***das*** organizações da sociedade civil e ***dos*** intervenientes regionais e locais ***no processo do Semestre Europeu***;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais ***inclusivo***, ***incentivando o*** Parlamento ***a contribuir para as*** prioridades de política económica e ***a*** governação económica***, respeitando plenamente a competência decisória dos Estados-Membros***; ***sublinha o valor de envolver os*** parceiros sociais, ***as*** organizações da sociedade civil e ***os*** intervenientes regionais e locais***, se for***

	caso disso, tendo em conta estruturas e práticas nacionais;

Or. en

Alteração 302
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica ***e na tomada de decisões de governação económica***; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;	11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e social; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu***, nomeadamente para reforçar a sua titularidade e assegurar que os direitos sociais da UE são uma realidade no terreno***;

Or. en

Alteração 303
Idoia Mendia, Estelle Ceulemans, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė, Alicia Homs Ginel, Gabriele Bischoff, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Chama a atenção para a ausência de uma metodologia transparente e rastreável para a formulação e seleção das recomendações específicas por país, bem como para a falta de clareza quanto aos critérios utilizados para determinar quais as recomendações propostas;

	manifesta preocupação pelo facto de esta situação comprometer a responsabilização e poder comprometer a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; insta a Comissão a garantir total transparência sobre os procedimentos subjacentes e os critérios de seleção, a definir o processo decisório interno, incluindo a indicação das direções-gerais envolvidas, e a transmitir estas informações ao Parlamento; sublinha que qualquer aumento dos poderes discricionários da Comissão deve ser acompanhado de mecanismos de responsabilização reforçados e de uma melhoria significativa do fluxo de informações para o Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 304
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Manifesta preocupação pelo facto de o cumprimento das recomendações específicas por país continuar a ser persistentemente baixo; insta os Estados-Membros, no âmbito do novo quadro de governação económica e do seu objetivo de reforçar a apropriação nacional, a dar uma melhor resposta às recomendações específicas por país no domínio do emprego e das políticas sociais no âmbito do Semestre Europeu; insta a Comissão a reforçar os seus diálogos com os Estados-Membros sobre a aplicação das recomendações existentes e das Orientações para o Emprego, bem como sobre as medidas políticas atuais ou futuras para dar resposta aos desafios identificados;

Or. en

Alteração 305
Pál Szekeres, Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. É a favor de uma abordagem mais inclusiva da política económica e da governação, incentivando a utilização de contributos equilibrados e baseados em dados concretos, respeitando plenamente a competência decisória dos Estados-Membros; sublinha o valor de envolver os parceiros sociais, as organizações da sociedade civil e os intervenientes regionais e locais, se for caso disso, tendo em conta estruturas e práticas nacionais.

Or. en

Alteração 306
Angelika Winzig

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que o respeito pelo princípio da subsidiariedade e pelas competências nacionais continua a ser fundamental para o Semestre Europeu; insta a Comissão a evitar medidas prescritivas que restrinjam indevidamente as escolhas políticas nacionais;

Or. en

Alteração 307
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta a necessidade de dispor de dados atempados e harmonizados sobre as políticas sociais, a fim de melhorar a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e investimentos sociais específicos; solicita a introdução de melhorias no painel de indicadores sociais, a fim de abranger os 20 princípios do PEDS, com a introdução de indicadores como o emprego de qualidade, o acesso aos serviços públicos, a cobertura dos serviços sociais, pensões adequadas, a saúde mental e a discriminação;

Or. en

Alteração 308
Hristo Petrov, Irena Joveva, Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não abrange as causas profundas da pobreza, designadamente a inclusão das pessoas que vivem fora dos agregados familiares, os aspetos qualitativos da pobreza e as experiências vividas de marginalização; sublinha que a pobreza vai além da insuficiência de rendimentos ou da privação material; insta o Comité da Proteção Social a trabalhar com as partes interessadas pertinentes na renovação da medida estatística AROPE, a fim de a expandir no sentido de uma

visão mais forte, desagregada e multidimensional da pobreza e da exclusão social;

Or. en